



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II



REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicada no DOU de 24/08/2009, na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, no Decreto nº 8.260, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014 em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 12.990/2014, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de 14 cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Classe inicial e Nível inicial do Quadro de Pessoal Permanente do Colégio Pedro II.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino do Colégio Pedro II e compreenderá, para todas as disciplinas constantes deste Edital, a aplicação de **PROVA ESCRITA** contendo questões objetivas de múltipla escolha e discursivas, **PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Prova de Aula)** e **ANÁLISE DE TÍTULOS**.

**1.2. A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO IMPLICA, DESDE LOGO, O CONHECIMENTO E A TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**

1.3. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as disciplinas discriminadas a seguir, na Tabela I deste Edital:

**TABELA I**

**REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 160,00**

Área / Disciplina	Requisitos Acadêmicos (Formação) Diplomas expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC	Total de Vagas	Fila de Espera
1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Curso Normal Superior <u>ou</u> Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais <u>ou</u> Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Licenciatura Plena (Ensino Fundamental) <u>ou</u> Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio e Curso Superior em Pedagogia	2	9
ARTES VISUAIS	Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas /História da Arte <u>ou</u> Licenciatura em Artes Visuais	1	4
DESENHO	Licenciatura em Desenho e Plástica <u>ou</u> Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Desenho <u>ou</u> Licenciatura em Matemática com Habilitação em Desenho	1	4
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	1	4
EDUCAÇÃO INFANTIL	Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação Infantil; <u>ou</u> Formação de Professores de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, em nível médio, com Curso Superior e Licenciatura Plena	1	4

COLÉGIO PEDRO II

EDUCAÇÃO MUSICAL	Licenciatura em Educação Musical <b>ou</b> Licenciatura em Educação Artística, com habilitação em Música	1	4
FRANCÊS	Licenciatura em Letras com habilitação em Francês	1	4
HISTÓRIA	Licenciatura em História	1	4
INFORMATICA EDUCATIVA	Licenciatura em Computação ou em Informática ou em Informática Educativa <b>ou</b> Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional <b>ou</b> Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou em Educação a Distância; <b>ou</b> Graduação em Pedagogia e Especialização em Informática Educativa ou em Tecnologia Educacional ou Educação Tecnológica ou em Tecnologias Aplicadas à Educação ou em Mídias na Educação ou em Educação a Distância; <b>ou</b> Licenciatura em qualquer área do conhecimento e Mestrado em Educação (com linha de pesquisa voltada para aplicações das TICs) ou Mestrado em Informática (com linha de pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs); <b>ou</b> Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação (com linha de pesquisa voltada para aplicações das TICs) ou Mestrado em Informática (com linha de pesquisa voltada para aplicações educacionais das TICs)	1	4
INGLÊS	Licenciatura em Inglês	1	4
MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	1	4
PORTUGUÊS	Licenciatura em Português	1	4
SOCIOLOGIA	Licenciatura em Sociologia <b>ou</b> Licenciatura em Ciências Sociais	1	4

1.3.1. Com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, **não serão aceitos Certificados de Complementação Pedagógica como Requisito Acadêmico (Formação)**

1.4. Não haverá reserva de vagas para cota racial ou pessoas com deficiência em virtude do quantitativo oferecido.

1.5. O regime de trabalho será de **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, cujos vencimentos se encontram discriminados na Tabela II a seguir:

**TABELA II**

**CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação – RT (R\$)	Total Geral
<b>Graduação</b>	D1-01	4234,77	-	4234,77
<b>Especialização</b>	D1-01	4234,77	650,75	4885,52
<b>Mestrado</b>	D1-01	4234,77	2038,24	6273,01
<b>Doutorado</b>	D1-01	4234,77	4879,90	9114,67

1.6. As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade e a conveniência do Colégio Pedro II, para exercício em qualquer um dos seus *campi*.

1.7. O horário de trabalho do candidato aprovado, conforme a necessidade do Colégio Pedro II, deverá compreender dois turnos entre manhã, tarde e noite.

## COLÉGIO PEDRO II

1.8. O regime jurídico no qual serão nomeados os candidatos aprovados e classificados será o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, instituído pela Lei Federal nº 8.112/1990.

1.9. **O valor da taxa de inscrição é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).**

1.10. O cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico possui os seguintes benefícios:

- I. Auxílio Alimentação: R\$458,00;
- II. Auxílio Transporte: opcional, com valor variável em relação ao local de moradia;
- III. Auxílio Creche: R\$321,00 por dependente até 05 anos de idade; e
- IV. Assistência à Saúde *per capita*: reembolso parcial do Plano de Saúde, variável de acordo com a faixa salarial e etária do titular do cargo e de seus respectivos dependentes.

1.11. O Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será responsável por atividades relacionadas com a Educação Básica, Profissional e Tecnológica, prioritária e preferencialmente no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em todas as áreas de sua formação, nos diversos níveis e modalidades de ensino ministrados no Colégio Pedro II. Responderá também por ações inerentes ao exercício de Direção, Assessoramento, Chefia, Coordenação e Assistência no Colégio Pedro II, além de outras atribuições previstas na legislação vigente.

1.12. As provas deste Concurso Público serão realizadas no município do Rio de Janeiro, podendo ser realizadas também nos municípios de Duque de Caxias e Niterói.

1.13. Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

## 2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. São requisitos para investidura no cargo:

2.1.1. Ter sido classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;

2.1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

2.1.2.1 Se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;

2.1.2.2. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá ter fluência na Língua Portuguesa, comprovada mediante apresentação de Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, fornecido pelo CELPE-BRAS (MEC - Ministério da Educação - <http://portalmec.gov.br/sesu>);

2.1.3. Ter idade mínima de 18 anos completos;

2.1.4. Estar em gozo dos direitos políticos;

2.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;

2.1.6. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa;

2.1.7. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e/ou pensão;

2.1.7.1. Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterize acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e § 10 do art. 37, da Constituição Federal;

2.1.7.2. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;

2.1.8. Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;

2.1.9. Possuir e comprovar os requisitos acadêmicos exigidos para o cargo, no ato da posse, sendo que a escolaridade exigida como formação, discriminada na **Tabela I**, deverá ter sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

2.1.9.1. Ter seu diploma de habilitação específica que comprove a escolaridade, devidamente revalidado e registrado no Brasil, se obtido no exterior;

2.1.10. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme art. 5º, inciso VI, da Lei nº 8.112/1990, incluindo-se a compatibilidade de deficiência, que será averiguada em exame médico admissional de responsabilidade do Colégio Pedro II, para o qual serão exigidos exames laboratoriais e complementares a expensas do candidato. **Esta avaliação terá caráter eliminatório;**

2.1.11. Não registrar antecedentes criminais.

## COLÉGIO PEDRO II

- 2.2. Os candidatos aprovados serão nomeados segundo o Resultado Final respeitando as vagas disponíveis informadas neste Edital.
- 2.3. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção médica de saúde física e mental, que será realizada pela Perícia Oficial em Saúde do Colégio Pedro II.
- 2.4. Por ocasião da posse, os nomeados deverão apresentar o **original e duas cópias** de todos os documentos indicados para investidura nos cargos relacionados neste Edital, além dos demais documentos exigidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II e outros que possam vir a ser requisitados.
- 2.5. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal, na forma do parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90, o servidor que foi demitido ou destituído do cargo em comissão, nas seguintes hipóteses: a) crime contra a Administração Pública; b) improbidade administrativa; c) aplicação irregular de dinheiro público; d) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional; e e) corrupção.
- 2.6. O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de sua nomeação. O não pronunciamento do convocado no prazo estipulado obrigará o Colégio Pedro II a tornar sem efeito a respectiva portaria de nomeação, excluindo-o do Concurso Público e convocando o próximo candidato aprovado.
- 2.6.1. O candidato deverá entrar em efetivo exercício em até 15 (quinze) dias da data da posse.
- 2.6.2. Se o efetivo exercício não ocorrer dentro do prazo estabelecido no subitem anterior, o servidor será exonerado.
- 2.7. Poderão ser solicitados para o desempenho das atribuições do cargo, registros em Conselhos Profissionais competentes, quando cabível, e outras exigências estabelecidas em lei.
- 2.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao Estágio Probatório, nos termos do art. 41, *caput*, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.
- 2.8.1. Durante o Estágio Probatório, é vedada a mudança de regime de trabalho, conforme disposto no § 1º do art. nº 22 da Lei nº 12.772/2012, bem como remoção ou redistribuição, exceto no interesse da Administração Pública ou nos casos previstos em lei ou regulamentação interna.
- 2.9. O candidato com deficiência que no decorrer do Estágio Probatório apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado.
- 2.9.1. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o Estágio Probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 2.9.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 2.10. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da investidura no cargo, os requisitos básicos exigidos neste capítulo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

- 3.1. As inscrições neste Concurso Público se realizarão exclusivamente pela **INTERNET** das **14h00min do dia 03 de novembro de 2016, às 23h59min do dia 20 de novembro de 2016**, no site [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)
- 3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- 3.2.1. Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis no site do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)) e acessar, para inscrição, o *link* correlato ao Concurso;
- 3.2.2. Cadastrar-se no período entre 03 de novembro de 2016 e 20 de novembro de 2016, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do requerimento específico disponível na página citada;
- 3.2.3. Optar pela disciplina a que deseja concorrer;
- 3.2.3.1. O candidato somente poderá concorrer a uma das disciplinas discriminadas na Tabela I;
- 3.2.4. Imprimir a GRU - Guia de Recolhimento da União que deverá ser paga no Banco do Brasil, **impreterivelmente**, até a data de vencimento constante no documento.
- 3.3. A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio da GRU até a data do vencimento constante no documento.**
- 3.3.1. O pagamento da taxa de inscrição após a data de vencimento implica o CANCELAMENTO da inscrição.**
- 3.4. Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.
- 3.4.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou correspondentes na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento da GRU para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento da GRU, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *internet banking* etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

## COLÉGIO PEDRO II

- 3.4.2. O pagamento da inscrição poderá ser efetuado até o dia 21 de novembro de 2016.
- 3.5. O não preenchimento do Requerimento de Inscrição conforme indicado no subitem 3.2.2 impossibilitará a validação da inscrição do candidato, mesmo que tenha havido pagamento da taxa.
- 3.6. Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas/disciplinas previstas neste Edital.
- 3.6.1. Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.
- 3.7. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
- 3.8. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 3.8.1. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiros para realizar a sua inscrição, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a admissão do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 3.10. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 3.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 3.12. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.13. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Concurso Público, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
- 3.14. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Concurso Público.
- 3.15. Somente haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.
- 3.15.1. O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, indicando o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no **CadÚnico**, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do **CadÚnico** a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o responsável legal do candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao **COLÉGIO PEDRO II** através do sistema de inscrições *on-line*.
- 3.15.2. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado no período de 03 e 07 de novembro de 2016, no momento da inscrição do candidato. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida
- 3.15.2.1. O Colégio Pedro II consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.15.3. Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.
- 3.15.4. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados pelo Colégio Pedro II e o resultado será divulgado até a data provável de, **11 de novembro de 2016**, após as 15 horas, no *site* [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br).
- 3.15.5. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido **indeferidos** poderão efetivar a inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido neste Edital, mediante pagamento da respectiva taxa.
- 3.15.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa via fax ou correio eletrônico.
- 3.15.7. **Não serão deferidas inscrições via fax e/ou via e-mail.**
- 3.15.8. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

## COLÉGIO PEDRO II

3.16. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Colégio Pedro II do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.17. O Colégio Pedro II disponibilizará no *site* [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br) a lista provisória das inscrições deferidas e indeferidas (se houver) no dia **29 de novembro de 2016**, após às 14 horas, para conhecimento do ato e os motivos do indeferimento para interposição dos recursos cabíveis, no prazo legal.

3.18. Os candidatos cujas inscrições não tiverem sido deferidas, ou que tenham algum dado incorreto, terão os dias **1º e 2 de dezembro de 2016, das 9 às 16 horas** para comparecer ao Colégio Pedro II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo, para solicitar correção.

3.18.2. A lista definitiva das inscrições deferidas e validadas será divulgada no dia **5 de dezembro de 2016**, no *site* [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br).

3.19. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** deste Concurso Público.

3.20. O candidato, mesmo não sendo pessoa com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial **para realização das provas** deverá solicitá-la no ato do preenchimento do Requerimento de Inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários.

3.20.1. Os candidatos portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao Colégio Pedro II, por inexistir a doença no momento da inscrição, deverão, assim que constatada a doença, apresentar pessoalmente ou por intermédio de seu procurador legalmente constituído, atestado médico no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

3.20.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.20.2.1. Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.

3.20.3. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.21. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e área/disciplina, assim como orientações para a realização das provas, estarão disponíveis, a partir do dia **13 de dezembro de 2016**, no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)), devendo o candidato efetuar a impressão do seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

3.21.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

### 4. DAS PROVAS

4.1. O Concurso Público constará de PROVA ESCRITA com questões objetivas e discursivas, PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (Prova de Aula) e ANÁLISE DE TÍTULOS conforme a Tabela III:

**TABELA III**

Professor EBTT	Prova	Conteúdo	Quantidade de Questões	Peso	Caráter
Todas as Disciplinas	Parte Objetiva da Prova Escrita + Parte Discursiva da Prova Escrita	Conhecimentos Específicos	25	2	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	4	3,5	Eliminatório e Classificatório
	Desempenho Didático (Prova de Aula)	Conhecimentos Específicos	-	3,5	Eliminatório e Classificatório
	Análise de Títulos	-	-	1	Classificatório

4.1.1. A Parte Objetiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões que versarão sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I**, deste Edital.

## COLÉGIO PEDRO II

4.1.2. Os itens da Parte Objetiva da Prova Escrita serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.

4.1.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Parte Objetiva da Prova Escrita para a Folha de Respostas, que será o único local válido para a correção das questões de múltipla escolha. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nela contidas e neste Edital. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.1.4. Não serão computados itens não respondidos, nem itens que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

4.1.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o **Caderno de Prova e a Folha de Respostas**, devidamente assinado no local indicado.

4.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente **na Folha de Respostas**.

4.1.6.1. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.1.7. Não será permitido que as marcações **na Folha de Respostas** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do Colégio Pedro II devidamente treinado.

4.1.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção de sua Prova Escrita .

4.1.9. A Parte Discursiva da Prova Escrita também terá caráter eliminatório e classificatório.

**4.1.9.1. Serão considerados aptos a terem a Parte Discursiva da Prova Escrita corrigida os candidatos que obtiverem no mínimo 60% de acertos na Parte Objetiva da Prova Escrita e classificados em até 30 ( trinta) vezes o número de vagas da área de atuação/conhecimento.**

4.1.9.2 No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiveram o mesmo grau correspondente a essa colocação.

4.1.9.2.1. Os candidatos não incluídos nos critérios estabelecidos no item 4.1.9.1. **serão eliminados do Concurso e não terão qualquer classificação no certame.**

4.1.9.3. Serão considerados aptos para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita.

4.1.10. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada conforme os critérios estabelecidos no item 10 deste Edital.

4.1.10.1 A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será realizada em sessão pública em local a ser divulgado.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

5.1. A Prova Escrita, contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas, será realizada com data **inicialmente prevista** para o dia **18 de dezembro de 2016**, em locais e horários a serem confirmados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova, a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e pela *internet* no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)), observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.1. Em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nos *campi* o Colégio Pedro II reserva-se ao direito de alocá-los em outras localidades para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

5.1.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação a ser publicado no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)), não sendo possível, em hipótese alguma, a realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

5.1.3. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

- I) comprovante de inscrição e comprovante de pagamento;
- II) original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem

## COLÉGIO PEDRO II

como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97); e

III) caneta esferográfica de **tinta preta** ou **azul**, de corpo transparente.

5.2.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

5.2.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias.

5.2.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.2.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.3. Não haverá segunda chamada de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.4. No dia da realização da prova, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Colégio Pedro II procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento de identidade original válido, do comprovante de inscrição e de pagamento da GRU.

5.5. A inclusão de que trata o item 5.4 será realizada de forma condicional e será confirmada, pelo Colégio Pedro II na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

5.5.1. Constatada a improcedência da inclusão de que trata o item 5.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 player*, *tablet*, *ipod*, relógio de qualquer tipo) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 5.6., deverá desligá-lo, retirar a respectiva bateria e acondicioná-lo em embalagem cedida para guarda, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização da prova, sendo que o Colégio Pedro II não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Escrita, **mesmo acondicionado em embalagem cedida para guarda de pertences e/ou bolsa do candidato**, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.6.2.1. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de prova. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de prova.

5.6.3. Para a segurança de todos os envolvidos no concurso, é vedado que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas, mesmo que amparado pela Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Caso, contudo, seja verificada esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação do local de prova, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde informará os dados relativos ao armamento.

5.6.4. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao sanitário deverá solicitar ao fiscal da sala sua saída e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo o candidato manter-se em silêncio durante todo o percurso.

5.6.4.1. Na situação descrita no subitem 5.6.4., se for detectado que o candidato está portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, este será eliminado automaticamente do Concurso Público.

5.7. Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.



5.8. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapalaria como boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

5.9. Para a realização da Parte Objetiva da Prova Escrita, o candidato lerá as questões no Caderno de Prova e fará a devida marcação na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. A Folha de Respostas é o único documento válido para a correção da Parte Objetiva da Prova Escrita.

**5.9.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita será realizada no mesmo dia da Parte Objetiva.**

5.9.1.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita é parte constante do Caderno de Prova.

5.9.1.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita deverá ser escrita à mão com caneta de tinta preta ou azul, em letra legível, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do Colégio Pedro II, devidamente treinado, ao qual deverá ditar integralmente o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de acentuação e pontuação.

5.9.1.2.1. **A Prova Discursiva de Desenho** deverá ser feita a lápis ou lapiseira, não sendo aceito o uso de corretores de texto. O candidato deverá trazer apontador, borracha macia e demais instrumentos de desenho (compasso, régua, esquadros, transferidor).

5.9.1.2.2. **A Prova Discursiva de Artes** deverá ser feita a caneta, não sendo aceito o uso de corretores de texto. Nas questões que exigem a confecção de desenhos e/ou esquemas deverão ser utilizados lápis nº 2 ou 2B, caixa de lápis de cor de 24 cores, apontador e borracha macia.

5.9.1.3. A Parte Discursiva da Prova Escrita não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do Texto Definitivo acarretará a anulação da Parte Discursiva, implicando a eliminação do candidato.

5.9.1.4. O Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Parte Discursiva da Prova Escrita. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para a finalidade de avaliação.

5.10. A Prova Escrita contendo questões objetivas de múltipla escolha e questões discursivas terá a duração de **05 (cinco) horas**.

5.10.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **02 (duas) horas**.

5.10.2. O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos **Cadernos de Prova**.

5.11. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que

- I) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados;
- II) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 5.2. inciso II deste Edital;
- III) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- IV) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 5.10.1., seja qual for o motivo alegado;
- V) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- VI) for surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod* e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- VII) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- VIII) não devolver, ao término da prova, o Caderno de Prova, cedido para a realização da mesma;
- IX) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer um dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- X) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova;
- XI) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Prova para as questões objetivas e discursivas;
- XII) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.12. Constatado, após a Prova Escrita, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

5.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

## COLÉGIO PEDRO II

- 5.14. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 5.15. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo o apoio que for necessário.
- 5.15.1. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 5.16. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 5.17. Após a distribuição dos Cadernos de Prova e antes do início da mesma, sob hipótese ainda que remota de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 5.17.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de Cadernos de Prova para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 5.17.2. O candidato deverá verificar, ainda, se a disciplina para a qual se inscreveu encontra-se devidamente identificada na parte superior do Caderno de Prova.
- 5.18. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Prova deverá ser realizada pelo candidato antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 5.19. A Prova Escrita, por questões de segurança, será desidentificada na triagem do material no Colégio Pedro II, antes da entrega para correção às Bancas Examinadoras.
- 5.20. O gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita será divulgado no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)), na data prevista de **19 de dezembro de 2016**.
- 5.21 O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar da Parte Objetiva da Prova Escrita poderá fazê-lo no dia **20 de dezembro de 2016**, das 9 às 16 horas, em requerimento próprio, disponibilizado no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo.
- 5.21.1. O recurso deverá ser individual, por questão, com indicação daquilo em que o candidato se julgue prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citação de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme suprarreferenciado.
- 5.21.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.21.3. Os recursos julgados serão divulgados no *site* do Colégio Pedro II [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br), não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
- 5.21.4. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado no *site* do Colégio Pedro II, [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br), no dia **22 de dezembro de 2016**, a partir das 15 horas, contra o qual não caberão mais recursos.
- 5.22. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **12 de janeiro de 2017**, a partir das 15 horas, no *site* [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br).
- 5.22.1. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da parte objetiva da prova poderá fazê-lo no dia **13 de janeiro de 2017**, das 9 às 16 horas, em requerimento próprio, disponibilizado no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo.
- 5.23. Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina este Edital.
- 5.24. Serão rejeitados, também, liminarmente os recursos enviados fora do prazo ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e número de inscrição. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 5.25. A decisão da Banca será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.
- 5.26. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.
- 5.27. O recurso cujo teor desrespeite a Banca será preliminarmente indeferido.

5.28. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante da prova ou alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.29. O resultado dos recursos e o resultado definitivo serão divulgados no *site* do Colégio Pedro II [www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br), no dia **19 de janeiro de 2017**, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

5.29.1. Quanto a estes resultados não caberão mais recursos.

5.30. O candidato não habilitado na Parte Objetiva da Prova Escrita **será eliminado do Concurso Público.**

## **6. DA AVALIAÇÃO DA PARTE DISCURSIVA DA PROVA ESCRITA**

6.1. A Parte Discursiva da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, tem o objetivo de avaliar o uso adequado da norma padrão da Língua Portuguesa, a coesão, a coerência e o domínio técnico da disciplina à qual concorre.

6.2. A Parte Discursiva da Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100(cem) pontos.

6.3. Serão considerados aptos para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a **70 (setenta) pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita.**

6.3.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.

**6.4. Os candidatos não incluídos no critério estabelecido no subitem 6.3. serão automaticamente eliminados do Concurso Público e não terão classificação alguma no certame.**

6.5. Será atribuída **nota 0 (zero)** à parte Discursiva da Prova Escrita nos casos em que o candidato tenha:

- I) fugido à proposta apresentada;
- II) apresentado textos sob forma não articulada verbalmente, apenas com desenhos (exceto para os candidatos de Artes Visuais e Desenho), números e palavras soltas ou em forma de verso (exceto para os candidatos da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, caso a questão assim o determine);
- III) assinado fora do local apropriado;
- IV) registrado, em sua prova, qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- V) redigido a lápis, em parte ou na totalidade das respostas;
- VI) deixado a prova em branco; e
- VII) apresentado letra ilegível.

6.6. As folhas para rascunho no Caderno de Prova são de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Parte Discursiva da Prova Escrita pela Banca Examinadora.

6.7. O resultado da Parte Discursiva da Prova Escrita será divulgado na data provável de **09 de fevereiro de 2017**, no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br))

6.8. O candidato poderá solicitar vista de prova da Parte Discursiva da Prova Escrita, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão, no dia **10 de fevereiro de 2017**, das 9 às 16 horas, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de serviço de R\$20,00 (vinte reais) feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), indicando depósito para pagamento de taxa de serviço, a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, em espécie ou por meio de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.

6.9. A GRU deve ser extraída de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade favorecida (Colégio Pedro II) e código de recolhimento (28830-6), além do nome e CPF do candidato.

6.10. A vista da Parte Discursiva da Prova Escrita será realizada no período de **14 a 17 de fevereiro de 2017**, em horários e locais a serem divulgados no dia **13 de fevereiro de 2017**, a partir das 15 horas no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).

6.11. Apenas o candidato, munido do original do documento oficial de identificação com foto e do Cartão de Confirmação de Inscrição, terá acesso à cópia de sua Parte Discursiva da Prova Escrita, a qual não poderá ser retirada do local determinado para a vista, nem fotografada, nem filmada.

6.12. Não será concedida cópia da Parte Discursiva da Prova Escrita.

6.13. O candidato poderá solicitar revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão, no dia **20 de fevereiro de 2017**, das 9 às 16 horas, mediante o comprovante de recolhimento da taxa de serviço de R\$30,00 (trinta reais) feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), indicando depósito para pagamento de taxa de serviço, a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil, em espécie ou por meio de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.

## COLÉGIO PEDRO II

6.14. A GRU deve ser extraída de [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), informando código UG (153167) e gestão (15201) da Unidade favorecida (Colégio Pedro II) e código de recolhimento (28830-6), além do nome e CPF do candidato.

6.15. O candidato que solicitar a revisão deverá apresentar ao Protocolo Geral do Colégio Pedro II requerimento solicitando revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita, redigida de próprio punho, dirigida à Banca Examinadora, indicando os itens de cuja avaliação discorda, fundamentado em argumentação consistente, admitindo-se o recurso entregue por terceiros, desde que munido de documento oficial de identificação e procuração simples do candidato.

6.16. Analisando o requerimento, a Banca Examinadora procederá à revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita e emitirá parecer conclusivo, irrecorrível, exclusivamente sobre os tópicos relacionados na petição, bem como divulgará nova nota, se for o caso.

6.17. O resultado da revisão de prova será divulgado no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)) no **dia 23 de fevereiro de 2017**, após as 15 horas, contra o qual não caberão mais recursos.

### 7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (PROVA DE AULA)

7.1. A relação dos temas para a prova de aula, bem como o calendário e os locais para realização da Prova de Aula será divulgada no, dia **8 de março de 2017**, a partir das 15 horas, no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).

7.1.1. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) terá caráter eliminatório e classificatório e será realizada pelo Colégio Pedro II, na data provável **entre 10 e 23 de março de 2017, incluindo ambas as datas e os sábados**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.2. O candidato realizará a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) no município do Rio de Janeiro.

7.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula).

7.2.1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 7.1.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, com foto, no seu original.

7.4. Para a realização da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) serão convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita, classificados, incluindo-se os candidatos empatados na última posição.

7.5. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conteúdo programático da área /disciplina a que concorre o candidato.

7.5.1. O tema, o ano e o nível de ensino a que se destina, correspondente à Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) de cada candidato, serão objeto de sorteio com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas** de sua realização.

7.5.2. A distribuição dos candidatos pelos dias e turnos em que acontecerá a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) obedecerá à ordem crescente do número de inscrição dos candidatos habilitados, na razão de até 04 (quatro) candidatos por turno de trabalho.

7.5.2.1. A ordem em que os candidatos ministrarão suas aulas será estabelecida por sorteio realizado antes do início da prova do primeiro candidato, em cada um dos dias e turnos do calendário para isso estabelecido.

7.5.2.2. A ausência ou o atraso do candidato ao sorteio do ponto impede sua continuidade no certame.

7.5.3. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) terá como objetivo apurar:

- I) a capacidade de planejamento de aula;
- II) a capacidade de síntese;
- III) a clareza e ordenação da aula;
- IV) a adequação da linguagem;
- V) o conhecimento do conteúdo programático e a adequação ao ano sorteado;
- VI) a utilização adequada dos recursos didáticos;
- VII) outros critérios, observada a especificidade da área de atuação/conhecimento.

7.5.4. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) poderá ser gravada e terá duração mínima de 35 (trinta e cinco) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

7.5.5. O candidato entregará à Banca Examinadora, antes do início da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), o Plano de Aula, digitado em 04 (quatro) vias.

7.5.6. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será pública, ministrada perante a Banca Examinadora, podendo, a critério da Banca Examinadora, contar ou não com a participação de alunos do Colégio Pedro II.

7.5.6.1. É vedado o ingresso da assistência ao recinto de realização da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) após o seu início.

7.5.6.2. Não será permitida a presença de candidato concorrente às Provas de Desempenho Didático (Provas de Aula), sob pena de sua desclassificação.

7.5.7. Ao final da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), a Banca Examinadora, a seu critério, poderá arguir o candidato por até 15 (quinze) minutos.

7.5.7.1. Não será permitida, a qualquer dos demais presentes à Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), a interferência nas aulas públicas, bem como o uso de câmeras, celulares, filmadoras ou similares que possam reproduzir ou transmitir seu conteúdo.

7.6. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será realizado em data, local e horário a serem comunicados oportunamente, por meio de Edital de convocação publicado no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)), observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.6.1. Para que tenha ciência do tema sorteado, o candidato deverá comparecer ao sorteio, não se esquecendo de portar seu documento de identidade oficial original com foto.

7.6.1.2. O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.

7.7. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizada apenas a lousa. Os demais equipamentos como retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

7.8. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), sendo considerado desistente o que estiver ausente.

7.9. A Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.9.1. Será considerado habilitado na Prova de Desempenho Didático/Prova de Aula o candidato que obtiver grau igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

7.9.1.1. No caso de empate entre candidatos na última colocação, serão considerados habilitados todos os candidatos que obtiverem o mesmo grau correspondente a essa colocação.

## 8. DA ANÁLISE DE TÍTULOS

8.1. Os candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) deverão entregar à Coordenação do Concurso (Campo de São Cristóvão, 177 – 3º andar – Pró-reitoria de Ensino) no dia da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), no horário das 9 às 17 horas, em envelope lacrado, seu *Curriculum Vitae*, preferencialmente retirado da Plataforma Lattes, com cópia, autenticada em cartório, dos respectivos títulos acadêmicos e demais documentos comprobatórios, numerados e sequenciados da mesma forma que figurarem no currículo anexado. Caso a prova seja no sábado, os títulos poderão ser entregues na segunda-feira próxima.

8.1.1. Os candidatos habilitados para a Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) que não entregarem seu *Curriculum Vitae* comprovado e documentos para a Análise de Títulos **serão considerados eliminados do certame**.

8.2. Os títulos deverão ser anexados a uma relação descritiva dos mesmos, rigorosamente segundo a ordem prevista no **Anexo II** deste Edital.

8.3. Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula), respeitados os empates, **estando eliminados do Concurso aqueles que obtiverem grau inferior.**

8.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como títulos emitidos via postal, via fax, páginas eletrônicas que não possuam certificação digital ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

8.5. Não serão considerados os títulos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

8.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos títulos entregues por procurador legalmente constituído, mediante apresentação de cópia e original de documento de identidade oficial com foto do procurador e de procuração simples do interessado, com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

8.6.1. As cópias e a procuração original serão arquivadas junto à documentação que vier a ser entregue pelo procurador.

8.6.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega da documentação na data prevista neste Edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

- 8.7. Os documentos entregues para a Análise de Títulos não poderão ser devolvidos por constituírem documentação comprobatória do processo de avaliação.
- 8.8. A atribuição de pontos aos títulos será feita conforme a tabela constante do **Anexo II** deste Edital.
- 8.9. A contagem dos títulos acadêmicos descritos nos itens **I (a), I (b), I (c) e I (d) do Anexo II** não será cumulativa, considerando-se, apenas, o de maior pontuação.
- 8.10. Cada título apresentado será considerado uma única vez.
- 8.10.1. Não será considerado, para efeito de pontuação, mais de um título do mesmo nível acadêmico.
- 8.10.2. Somente serão aceitos os títulos correspondentes a Cursos expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC.
- 8.10.3. Os títulos de Mestrado e Doutorado serão aceitos desde que os cursos sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e acompanhados das respectivas avaliações.
- 8.10.4. Os títulos concedidos por qualquer Instituição estrangeira só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado, e revalidados para o Território Nacional por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada para esse fim, conforme dispõe o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 8.11. Para a comprovação indicada nos itens **II (e) e II (f) do Anexo II** deverá ser apresentada declaração da Instituição onde o candidato exerceu a função ou docência, na qual deverá constar a(s) disciplina(s) ministrada(s) ou a(s) função(ões) exercida(s) e o período de efetivo exercício, descontadas as interrupções.
- 8.11.1. Só será computado o período de docência exercido a partir da data de colação de grau no curso que habilite para a função.**
- 8.11.2. Não serão aceitas as anotações em Carteira de Trabalho como comprovação para esses quesitos.**
- 8.11.3. Na contagem do tempo correspondente, fração superior a 07 (sete) meses será considerada como fazendo jus à pontuação equivalente a 01 (um) ano.
- 8.11.4. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos, de iniciação científica ou de prestação de serviço como voluntário.
- 8.12. Para a comprovação dos itens **II (g), II (h) e II (i) do Anexo II**, não serão aceitas cópias retiradas da *internet*.
- 8.12.1. A apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e a exibição de atestados e certificados de comparecimento a congressos, simpósios, encontros ou eventos similares não constituem títulos.
- 8.12.2. Só serão considerados os trabalhos apresentados em eventos realizados em **data posterior à da colação do grau no Curso** indicado como requisito acadêmico mínimo exigido para nomeação e indicado na **Tabela I**.
- 8.12.3. As atividades de pesquisa desenvolvidas em projetos de Iniciação Científica ou de pesquisa e docência, inerentes à obtenção dos graus de Mestre ou Doutor, não serão consideradas para fins de pontuação.
- 8.13. Para a comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo, relacionadas no **item II (j) do Anexo II**, deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração expedida por setor de pessoal do órgão ou certificado do órgão executor do certame ou cópia da publicação do resultado final em Diário Oficial, não servindo, para este fim, cópias retiradas da internet ou cópia de contracheques sem certificação digital.
- 8.14. A comprovação de aprovação em Concurso Público ou em processo seletivo, relacionadas no **item II (k) do Anexo II**, deverá ser feita exclusivamente por meio de apresentação de declaração ou certificado expedido pelo órgão executor do certame.
- 8.15. O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) e da Análise de Títulos dos candidatos nela aprovados será divulgado **no dia 29 de março de 2017**, no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).
- 8.16. Não serão aceitos recursos ao resultado da Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula).**
- 8.17. O candidato poderá solicitar recontagem de pontos da Análise de Títulos, no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Campo de São Cristóvão, 177, Térreo, São Cristóvão, no **dia 30 de março de 2017**, das 9 às 16 horas, dirigido à Banca Examinadora da sua disciplina, devidamente fundamentado, com referência direta aos itens da tabela constante do **Anexo II**.
- 8.18. O resultado da recontagem da Análise de Títulos e o Resultado final do Concurso Público serão divulgados **no dia 06 de abril de 2017**, no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)) e na portaria do Prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177), contra os quais não caberão mais recursos.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

## COLÉGIO PEDRO II

9.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da soma dos graus obtidos na Parte Objetiva da Prova Escrita, na Parte Discursiva da Prova Escrita, na Prova de Desempenho Didático (Prova de Aula) e na Análise de Títulos do presente Concurso Público, considerados os respectivos pesos, de acordo com a determinação constante do item 4.1. deste Edital, **ficando em lista de espera o número de candidatos previstos em lei.**

9.2. No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- I) tiver idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/2003;
- II) obtiver maior número de pontos na prova de Desempenho Didático (Prova de Aula);
- III) obtiver maior número de pontos na Parte Discursiva da Prova Escrita;
- IV) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no item II(e) do Anexo II (Experiência comprovada no magistério);
- V) obtiver maior número de pontos na Análise de Títulos no item II do Anexo II (Experiência Profissional; e
- VI) tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

9.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do grau final, em lista de classificação por cargo.

9.3.1. A publicação do Resultado Final será por ordem de classificação no concurso.

9.4. A lista de Classificação Final/Homologação, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

9.5. Os resultados de todas as provas serão divulgados na portaria do Prédio da Reitoria (Campo de São Cristóvão, 177) e no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).

9.6. A aprovação no presente Concurso Público não gera ao candidato aprovado o direito à nomeação daqueles que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **Tabela I**, ficando reservado ao Colégio Pedro II o direito de aproveitamento destes conforme critérios de necessidade e conveniência da Administração Pública.

9.7. Da mesma forma, a aprovação acima aludida não gera ao candidato o direito de escolha de seu local de trabalho, sendo este do interesse da Administração.

9.8. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham cumprido com êxito todas as Provas previstas para este certame e entregue a documentação para Análise de Títulos, **estarão automaticamente desclassificados deste Concurso Público e não terão nele qualquer classificação.**

9.9. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito ao ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser admitido como Professor, estando o provimento condicionado à existência de vagas na data da nomeação e à dotação orçamentária e financeira, obedecendo a convocação à ordem rigorosa de classificação, até o término da validade deste concurso.

### 10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O Concurso Público objeto deste Edital será válido por um ano, a contar da data da homologação do resultado final publicado em Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

### 11. DAS BANCAS EXAMINADORAS

11.1. Para cada uma das áreas de atuação/conhecimento constantes deste Edital, será constituída uma Banca Examinadora, composta por quatro professores, mais um suplente, designados por portaria da Reitoria da Instituição, com titulação igual ou superior à exigida pelo cargo a ser provido, e que será responsável por todas as etapas deste Concurso.

### 12. DOS RECURSOS

12.1. Será admitido recurso quanto ao Gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita, do Resultado Preliminar da parte Objetiva da Prova Escrita, do Resultado preliminar da parte Discursiva da Prova Escrita, do Resultado preliminar da Análise de Títulos e da Classificação Final.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos no Protocolo Geral do Colégio Pedro II, Prédio da Reitoria, Campo de São Cristóvão, 177, São Cristóvão, Térreo, nas datas previstas neste Edital.

12.2.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado.

12.2.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 12.1 do presente Edital.

12.3. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

12.4. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá ser eventualmente alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

12.4.1. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas, não cabendo recursos adicionais.

12.5. **Não serão apreciados** os Recursos que forem apresentados:

- I) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
- II) fora do prazo estabelecido;
- III) sem fundamentação lógica e consistente; e
- IV) com argumentação idêntica a outros recursos.

12.6. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Definitivo.

**12.7. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

### **13. DA HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pelo Reitor do Colégio Pedro II, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, mediante publicação no Diário Oficial da União, não se admitindo recurso deste resultado.

### **14. DOS EXAMES MÉDICOS**

14.1. Os exames deverão ser apresentados à Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II.

14.1.1. Os exames devem ser originais, não sendo aceitos cópias ou resultados extraídos da *internet* e assinados eletronicamente.

14.1.2. Serão aceitos exames com validade de 90 (noventa) dias, para exames laboratoriais, ECG, audiometria e laringoscopia, e de 180 (cento e oitenta) dias para exames radiológicos e avaliações.

14.2. Os exames, comprovantes e avaliações médicas, necessários para a posse do servidor efetivo, são:

- I) Exame de sangue: Hemograma Completo; Bioquímica do Sangue – Ureia, Creatina, Glicemia, VDRL, Grupo Sanguíneo, Fator RH, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Ácido Úrico, TGO, TGP;
- II) urina (EAS);
- III) fezes (EPF);
- IV) avaliação de Sanidade Mental, com médico psiquiátrico;
- V) avaliação Otorrinolaringológica;
- VI) avaliação Oftalmológica;
- VII) RX de Tórax (PA e Perfil); e
- VIII) comprovante de vacinação contra hepatite e tétano.

14.3. Além dos exames discriminados em 15.2, os candidatos

- I) com mais de 40 (quarenta) anos deverão apresentar o resultado/avaliação de Teste Ergométrico (ECG);
- II) do sexo masculino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar PSA (antígeno específico de próstata) com validade do último ano;
- III) do sexo feminino, com mais de 40 (quarenta) anos, deverão apresentar Colpocitologia Oncótica com validade do último ano.

### **15. DA NOMEAÇÃO**

15.1. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade do Colégio Pedro II respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no Concurso Público.

15.2. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão comprovar os requisitos abaixo relacionados, mediante entrega de cópia autenticada ou original acompanhado de 02 (duas) cópias simples, dos seguintes documentos:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II) Foto 3x4 recente, com fundo branco;
- III) Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- IV) Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- V) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- VI) Cadastro de Pessoa Física regularizado (CPF);
- VII) PIS/PASEP;
- VIII) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- IX) Comprovante de escolaridade requerida pelo cargo;
- X) Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- XI) Comprovante de Residência;
- XII) Declaração de Imposto de Renda completa, juntamente com o recibo de entrega; e
- XIII) Carteira Profissional de registro no órgão de classe, para os cargos que a exigem.



## COLÉGIO PEDRO II

15.3. Os candidatos, por ocasião da nomeação no cargo, deverão apresentar os exames solicitados no item 16 à Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II em dia e horário a ser estabelecido.

15.4. Não será empossado o candidato que

- I) não fizer prova hábil das exigências, requisitos e pré-requisitos estabelecidos neste Edital;
- II) não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a entrega dos documentos;
- III) não comparecer, dentro do prazo determinado em Lei, para a avaliação médica admissional; e
- IV) for considerado inapto para o cargo na avaliação da Perícia Oficial de Saúde do Colégio Pedro II.

### 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação daqueles candidatos que se classificarem além do número de vagas estipuladas na **Tabela I**, reservando-se ao Colégio Pedro II o direito de nomeá-los na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

16.2. As convocações para prestação das provas, os resultados, a homologação e as convocações serão divulgadas no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)). O Resultado Final do Concurso Público será publicado também no Diário Oficial da União – D.O.U.

**16.3. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros instrumentos que venham a ser publicados.**

16.3.1. Não serão fornecidas por telefone ou por e-mail quaisquer informações a respeito de datas, locais, horários de realizações das provas, nem seu conteúdo ou suas notas.

**16.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados no Diário Oficial da União – D.O.U. e/ou divulgados na internet, no site do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).**

16.5. O Colégio Pedro II se exime das despesas com viagens e estadia dos candidatos em qualquer das fases do Concurso Público.

16.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

16.7. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

16.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e na *internet*, no *site* do Colégio Pedro II ([www.cp2.g12.br](http://www.cp2.g12.br)).

16.9. É de responsabilidade do candidato, manter atualizado seu endereço e telefone perante o Colégio Pedro II, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, caso seja chamado, perder o prazo para contratação por não ter sido localizado.

16.10. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de

- I) endereço não atualizado;
- II) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; e
- III) correspondência recebida por terceiros.

16.11. O Colégio Pedro II não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.12. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

16.13. O provimento do cargo ficará a critério do Colégio Pedro II, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizado dentro do prazo de validade deste Concurso Público, inclusive, para aqueles candidatos que forem aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido na **Tabela I**.

16.13.1. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, serão nomeados mediante publicação de Portaria no Diário Oficial da União – D.O.U.

16.13.2. Poderá haver formalização da desistência do candidato à nomeação, desde que efetuada mediante requerimento endereçado à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Colégio Pedro II, até o dia útil anterior à data da posse.

16.13.3. Não haverá, em hipótese alguma, opção por parte do candidato aprovado de transferência para o final da relação de classificados publicada no Diário Oficial da União – D.O.U.

## COLÉGIO PEDRO II

- 16.14. Os candidatos habilitados e não nomeados, a critério da Administração do Colégio Pedro II, poderão ser aproveitados e nomeados por outros Órgãos do Poder Executivo Federal, obedecida a respectiva classificação e conveniência administrativa, respeitada a identidade do cargo e expresse interesse do candidato.
- 16.15. Não serão fornecidos documentos e informações pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011.
- 16.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a Pró-reitoria de Ensino.
- 16.17. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2016.

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES  
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II

## ANEXO I

Edital Nº 37 / 2016

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**OBS:** Conforme disposto no Anexo I do Edital no 37/2016, que rege o presente Concurso Público, as indicações bibliográficas abaixo representam apenas uma sugestão para o candidato, não servindo, portanto, como única e exclusiva fonte de consulta e estudo. O candidato deverá remeter-se sempre ao programa de sua área de atuação/conhecimento.

#### PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### **1. PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA E SEU ENSINO**

- 1.1 Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos.
- 1.2 Texto literário e não-literário: elementos ficcionais e não-ficcionais; linguagens denotativa e conotativa; pressuposições implícitas e explícitas; intertextualidade.
- 1.3 Tipologia textual e gêneros de circulação social: estrutura; objetivos discursivos do texto; aspectos linguísticos.
- 1.4 Elementos de coesão do texto: aspectos gramaticais e aspectos semânticos.
- 1.5 Elementos de coerência do texto: organização dos enunciados e das partes do texto.  
Variabilidade linguística: norma culta e variedades regionais e sociais; registros formal e informal do uso da língua.
- 1.6 Argumentação: fato e opinião; fundamentação do argumento; pertinência; suficiência; reescritura.
- 1.7 Fonologia: fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; ortografia; acentuação tônica e gráfica.
- 1.8 Morfossintaxe: noções básicas de estrutura de palavras; classes de palavras; funções sintáticas do período simples; tempos e modos verbais.
- 1.9 Alfabetização e letramento: aspectos linguísticos como instrumentos para a leitura e a produção de textos; procedimentos de revisão textual e de reescritura.

##### **2. PROGRAMA DE MATEMÁTICA E SEU ENSINO**

- 2.1 Números Naturais: significados e Sistema de Numeração Decimal.
- 2.2 Números Racionais: significados, representação decimal e fracionária, equivalência, ordenação e localização na reta numérica.
- 2.3 Operações com números naturais e racionais: significados, propriedades e procedimentos de cálculo das operações de adição, subtração, multiplicação e divisão.
- 2.4 Múltiplos e divisores. Divisibilidade. Números primos.
- 2.5 Linguagem algébrica; cálculo algébrico; equações e inequações.
  - a) Espaço e forma: descrição, interpretação e representação da localização e movimentação de pessoas e objetos. Figuras geométricas espaciais e planas: características, propriedades, elementos constituintes, composição, decomposição, ampliação, redução e representação.
  - b) Medidas: procedimentos e instrumentos de medida; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; medidas de tempo e conversões; sistema monetário brasileiro; cálculo e comparação de perímetro e área; aplicações geométricas.
  - c) Tratamento da informação: leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Média aritmética. Probabilidade.
  - d) Recursos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, jogos, história da Matemática e elementos tecnológicos.
  - e) Aquisição de conceitos matemáticos e desenvolvimento de procedimentos, valores e atitudes que possibilitem o exercício da cidadania.

##### **3. PROGRAMA DE CIÊNCIAS E SEU ENSINO**

- 3.1 Ambiente e Seres Vivos
  - 3.1.1. Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta.
  - 3.1.2. Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício.
  - 3.1.3. Solo: importância, composição, erosão, poluição e preservação.
  - 3.1.4. Seres vivos:
    - 3.1.4.1 Caracterização geral e classificação.
    - 3.1.4.2 Animais: adaptações; reprodução e respiração.
    - 3.1.4.3 Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração.
    - 3.1.4.4 Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, causas e consequências.
    - 3.1.4.5 Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; interdependência entre elementos.
- 3.2 Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais.
- 3.3 Recursos Tecnológicos:
  - 3.3.1 Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação;
  - 3.3.2 Matéria: estrutura e propriedades

- 3.3.3 Exploração de recursos naturais e seus impactos nos ecossistemas;
- 3.3.4 A produção de resíduos (lixo, esgoto e gases poluentes); causas e consequências; formas sustentáveis de descartar no ambiente;
- 3.3.5 Ética ecológica e social na obtenção dos recursos tecnológicos.
- 3.4 Problematização no ensino de Ciências.
- 3.5 Busca de informações: observação, experimentação e leitura de textos informativos.
- 3.6 Tratamento das informações: comparação, registro e comunicação.

#### 4. PROGRAMA DE HISTÓRIA E SEU ENSINO

- 4.1 Fontes históricas, periodização e elementos históricos (homem, cultura, espaço e tempo).
- 4.2 Formação da sociedade brasileira – os elementos formadores do povo brasileiro: os indígenas, os portugueses, os africanos, os imigrantes. Diferentes manifestações culturais.
- 4.3 Acontecimentos políticos, econômicos e socioculturais dos diferentes períodos da História do Brasil (colonial, imperial e republicano).
- 4.4 História da Cidade do Rio de Janeiro (do século XVI aos dias atuais).
- 4.5 Construção dos conceitos de tempo: duração, simultaneidade, posterioridade e anterioridade.

#### 5. PROGRAMA DE GEOGRAFIA E SEU ENSINO

- 5.1 Localização espacial: círculos terrestres, coordenadas geográficas, projeções cartográficas, pontos cardeais e colaterais.
- 5.2 Representação do espaço e linguagem dos mapas: escalas, plantas e convenções cartográficas.
- 5.3 Caracterização do espaço geográfico: relevo, solo, hidrografia, clima e vegetação; transformações naturais e humanas.
- 5.4 Espaço brasileiro: população, urbanização, grandes divisões do espaço, recursos naturais, questão agrária e industrialização.
- 5.5 Espaço mundial: divisão internacional do trabalho, globalização e questão ambiental.
- 5.6 Construção dos conceitos de espaço (relações topológicas, projetivas e euclidianas) e de grupos sociais.
- 5.7 Discussão, reflexão e posicionamento crítico como prática relevante para o desenvolvimento da cidadania.
- 5.8 Atividades de pesquisa e atividades em grupo na aprendizagem em Estudos Sociais.

#### 5. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

- 5.1 Educação: principais definições e conceitos, seus fins e papel na sociedade ocidental contemporânea. Principais aspectos históricos da Educação Brasileira. Legislação atual; as Diretrizes Curriculares Nacionais e suas implicações na prática pedagógica.
- 5.2 Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 5.3 Função histórica e social da escola: a escola como campo de relações (espaço de diferenças, contradições e conflitos), como espaço para o exercício e a formação da cidadania, como espaço de difusão, inclusão e construção do conhecimento.
- 5.4 A educação em sua dimensão teórico-filosófica: filosofias tradicionais da Educação e teorias educacionais contemporâneas. As concepções de aprendizagem/ aluno/ ensino/ professor nessas abordagens teóricas.
- 5.5 Teorias mais recentes sobre o desenvolvimento infantil e seus reflexos na educação nas últimas décadas.
- 5.6 O currículo (organização e dinâmica); conteúdos curriculares e aprendizagem; o espaço da sala de aula como ambiente interativo; a atuação do professor mediador; a atuação do aluno como sujeito na construção do conhecimento; a avaliação como processo contínuo, investigativo e inclusivo.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. *Diretrizes e bases da educação Nacional*.

\_\_\_\_\_. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens: entre duas lógicas*.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*.

ABREU, Maurício de A. *Evolução Urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Pereira Passos, 2013.

BAGNO, Marcos. (org.) *Língua materna: letramento, variação e ensino*. São Paulo: Parábola, 2002.

BIZZO, Nélcio. *Ciências: fácil ou difícil?*. Rio de Janeiro: Biruta, 2010.

BRYANT, Terezinha Nunes Peter. *Crianças fazendo matemática*. Porto Alegre: Artmed, 1987.

BUSQUETS, Maria Dolores & outros. *Temas transversais em educação: bases para uma formação integral*. São Paulo: Ática, 1997.

CAGLIARI, Luiz Carlos. *Alfabetização sem o ba,be,bi,bo,bu*. Rio de Janeiro: Scipione, 2009.

CANEN, A.; MOREIRA, A. F. B. *Reflexões sobre o multiculturalismo na escola e na formação docente*. In: CANEN, A.; MOREIRA, A. F. B. (org.). Ênfases e omissões no currículo. Campinas: Papirus, 2001, p. 15- 44.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. *Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico*. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DELIZOICOV, Demétrio, ANGOTTI, José André & PERNAMBUCO, Marta Maria. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. São Paulo: Gaia, 2004.

DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira; SMOLE, Kátia Cristina Stocco. *O conceito de ângulo e o ensino de Geometria*. São Paulo: CAEM – IME / USP, 2002.

FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.

FRANÇA, Elizabeth et alii. *Coleção Novo Bem me quer – Alfabetização Matemática – 1º e 2º anos*. 2ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2011.

- FRANÇA, Elizabeth. *et alii. Coleção Novo Bem me quer – Matemática – 3º ao 5º anos*. 2ª ed. SP, Editora do Brasil, 2011.
- GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. *O português da gente: a língua que estudamos; a língua que falamos*. São Paulo: Contexto, 2007.
- IMENES, L. M.; LELLIS, M. *Matemática (6º ao 9º anos)*. 1ª ed.. São Paulo: Moderna, 2010.
- KAMII, Constance. *Crianças pequenas continuam reinventando a aritmética: implicações da teoria de Piaget*. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- KOCH, Ingedore V. *O texto e a construção de sentidos*. São Paulo: Contexto, 2003.
- LOPES, Alice Casimiro. & MACEDO, Elisabeth. (orgs.). *Currículo de ciências em debate*. Campinas: Papirus, 2004.
- LOPES, Maria Laura M. Leite. *Tratamento da informação: explorando dados estatísticos e noções de probabilidade a partir das séries iniciais*. Rio de Janeiro: Projeto Fundão, IM – UFRJ – 1987, Mercado das Letras, 2001.
- MASSINI-CAGLIARI, Gladis. *O texto na alfabetização: coesão e coerência*. Campinas: Mercado das Letras, 2002.
- MORAIS, Artur Gomes. *Ortografia: ensinar e aprender*. São Paulo: Ática, 1998.
- PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- SMOLE, Kátia T.; DINIZ, Maria Ignez. *Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- TOLEDO, Marília; TOLEDO, Mauro. *Didática de Matemática: como dois e dois: a construção da Matemática*. Rio de Janeiro: FTD, 1997.
- MORETO, Vasco Pedro. *Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas*. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- MOREIRA, Antonio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). *Currículo, cultura e sociedade*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- MOREIRA, Herivelto; CALEFFE, Luiz Gonzaga. *Metodologia da pesquisa para o professor pesquisador*. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.
- OLIVEIRA, R. J.; CANEN, A.; FRANCO, M. *Ética, multiculturalismo e educação: articulação possível?* Revista Brasileira de Educação. Campinas, n. 13, p. 113- 126, jan. / abr. 2000.
- SILVEIRA, Ênio; MARQUES, Cláudio. *Matemática: compreensão e prática (do 6º ao 9º anos)*. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez; CÂNDIDO, Patrícia. *Cadernos do Mathema: jogos de matemática de 1º a 5º ano*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

## ARTES VISUAIS

### **1. ARTE E VISUALIDADE**

- 1.1. Construção e interpretação da imagem.

### **2. ARTE E HISTÓRIA**

- 2.1. Universal e brasileira.

### **3. ARTE E CULTURA**

- 3.1. Tradição, patrimônio e interculturalidade.

### **4. ARTE E ENSINO**

- 4.1. Legislação, teoria e metodologia.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ADES, Dawn. *Arte na América Latina*. São Paulo: Cosac & Naify Edições, 1997.
- AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. São Paulo: Ed. 34, 1998.
- ARAUJO, Emanuel. (Org.) *A mão afro-brasileira. Significado da contribuição artística e histórica*. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Museu Afro Brasil, 2010.
- ARCHER, Michael. *Arte Contemporânea: Uma história concisa*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- ARGAN, Gilio Carlo. *Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BARBOSA, Ana Mae. Cunha, Fernanda Pereira da (Orgs.). *A abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais*. São Paulo: Cortez, 2010.
- \_\_\_\_\_, Ana Mae. (Org.). *Arte/Educação Contemporânea: consonâncias internacionais*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- \_\_\_\_\_, Ana Mae. *A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos*. São Paulo: Perspectiva. 2002.
- BELL, Julian. *Uma nova história da arte*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- BRITO, Ronaldo. *Neoconcretismo: vértice ruptura do projeto construtivo brasileiro*. São Paulo: Cosac & Naify, 1999.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte*. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 1. *Parâmetros curriculares nacionais*. 2. *Arte: Ensino de primeira à quarta série*. I. Título.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte / Secretaria de Educação Fundamental*. Brasília: MEC/SEF, 1998. Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries).
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio: linguagens, códigos e suas tecnologias / Ministério da Educação*. Brasília: Ministério da Educação / Secretaria da educação Média e Tecnológica, 1999.
- BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192). Acesso em 30 set. 2016.

BURY, John. *Arquitetura e Arte no Brasil Colonial*. Brasília, DF: IPHAN/ MONUMENTA, 2006. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/files/johnbury.pdf>. Acesso em 30 set. 2016.

COLEÇÃO de Guias de Arquitetura no Rio de Janeiro: Art Déco, Colonial, Neoclássica e Romântica, Eclética, Moderna. Centro de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro: organizador Jorge Czajkowski. Rio de Janeiro: Casa da Palavra: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2000.

CONDURU, Roberto. *Arte Afro-brasileira*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

COSTA, Cacilda Teixeira. *Arte no Brasil 1950-2000: Movimentos e Meios*. São Paulo: Alameda, 2004.

DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

Enciclopédia Virtual Itaú Cultural. *Artistas, movimentos e verbetes em Artes Visuais*. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/#!/categoria=artes-visuais>. Acesso em 30 set. 2016.

FERRAZ, M. H. C. de T. Fusari, M. F. de R. *Metodologia do ensino de arte*. São Paulo: Cortez, 1999.

GEERTZ, Clifford. *O Saber Local*. Petrópolis: Vozes, 2006.

GOMBRICH, E. H. *A História da Arte*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 1993.

HERNANDEZ, Fernando. *Cultura Visual, Mudança Educativa e Projeto de Trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MASCELANI, Angela. *O Brasil na Arte Popular*. Acervo Museu Casa do Pontal. Rio de Janeiro: Museu Casa do Pontal, 2011.

MIGLIACCIO, Luciano. *O Século XIX*. Mostra do Redescobrimto- Arte no Século XIX. Org. Néelson Aguilar, São Paulo: Fundação Bienal de São Paulo, Associação Brasil 500 anos Arte Visuais, 2000.

MOREIRA, Terezinha Maria Losada. *A interpretação da imagem: subsídios para o ensino da arte*. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2011.

MUSEUS RJ: UM GUIA DE MEMÓRIAS E AFETIVIDADES / Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://www.museusdorio.com.br/joomla/images/stories/guiarj/museus-rj2013.pdf>. Acesso em 30 set. 2016.

OLIVEIRA, Myriam A.R.; Pereira, Sonia G.e Luz, Angela. A. *História da Arte no Brasil*. Textos de Síntese. Rio de Janeiro, EDUF RJ, 2008.

OSTROWER, Fayga. *Universos da Arte*. Rio de Janeiro: Campus, 1983.

PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda., 1995.

PERAZZO, Luiz F; Máslova T. Valença. *Elementos da forma*. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1997.

PORTAL DO IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2016.

PROUS, Andre. *Arte Pré-histórica do Brasil*. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

RIBEIRO, Berta. *Arte Indígena, Linguagem Visual*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989.

RIBEIRO, Myriam; JUSTINIANO, Fátima. *Barroco e Rococó nas igrejas do Rio de Janeiro*. Disponível em [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColRotPat2\\_BarrocoRococoIgrejasRiodeJaneiro\\_Vol1\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/ColRotPat2_BarrocoRococoIgrejasRiodeJaneiro_Vol1_m.pdf). Acesso em 30 set. 2016.

RICHTER, Ivone Mendes. *Interculturalidades e estética do cotidiano no ensino das artes visuais*. Campinas: Mercado de Letras, 2005.

ROSA, Nereide Schilaro Santa; ROSA, Tatiane Schilaro Santa. *Arte Contemporânea no Brasil: do final do século XX ao início do século XXI*. Rio de Janeiro: Pinakothek, 2015.

RUSH, Michael. *Novas mídias na arte contemporânea*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SANTAELLA, Lucia. *Leitura de Imagens*. São Paulo: Melhoramentos, 2012.

SCHLICHTA, Consuelo. *Arte e educação: há um lugar para a arte no Ensino Médio?* Curitiba: Aymar, 2009.

SILVA, René Marc da Costa. *Cultura Popular e Educação - Salto para o Futuro*. Brasília: Salto para o Futuro/TV Escola/SEED/ MEC, 2008. Disponível em: [http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro\\_salto\\_cultura\\_popular\\_e\\_educacao.pdf](http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_salto_cultura_popular_e_educacao.pdf). Acesso em 30 set. 2016.

STANGOS, Nikos. *Conceitos da Arte Moderna*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor Ltda, 1991.

**Documentos Oficiais**

BRASIL. *Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971*. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm). Acesso em 30 set. 2016.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm#art92](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm#art92). Acesso em: 30 set. 2016.

BRASIL. *Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm). Acesso em 30 set. 2016.

BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm). Acesso em: 30 set. 2016.

## DESENHO

### 1. GEOMETRIA PLANA

- 1.1. Entes geométricos fundamentais
  - 1.1.1. Ponto.
  - 1.1.2. Reta: Classificação, posições absolutas e relativas.
    - 1.1.2.1. Porções da reta: posições absolutas e relativas, operações com segmentos.
  - 1.1.3. Plano: Classificação.
  - 1.1.4. Ângulos: Classificação, operações.
  - 1.1.5. Escala gráfica e numérica.
- 1.2. Figuras planas
  - 1.2.1. Polígonos regulares e irregulares: Classificação.
    - 1.2.1.1. Triângulos: Classificação, cevianas e pontos notáveis.
    - 1.2.1.2. Quadriláteros: Classificação.
  - 1.2.2. Círculos e circunferências: Classificação e divisão.
    - 1.2.2.1. Retificação e desretificação de circunferência.
    - 1.2.2.2. Inscrição e circunscrição de polígonos.
  - 1.2.3. Proporções gráficas: Razão e proporção, divisão de segmento em partes iguais e proporcionais.
    - 1.2.3.1. Expressões algébricas: Média, terceira e quarta proporcionais.
    - 1.2.3.2. Equivalência de figuras planas.
  - 1.2.4. Tangências e concordâncias: Classificação.
- 1.3. Lugar Geométrico
  - 1.3.1. Circunferência de círculos.
  - 1.3.2. Mediatriz.
  - 1.3.3. Par de paralelas.
  - 1.3.4. Par de bissetrizes.
  - 1.3.5. Par de arcos capazes.
- 1.4. Transformações pontuais
  - 1.4.1. Reflexão.
  - 1.4.2. Translação.
  - 1.4.3. Rotação.
  - 1.4.4. Meio-giro.
  - 1.4.5. Homotetia.

### 2. GEOMETRIA ESPACIAL

- 2.1. Sistemas projetivos - Cônico, Cilíndrico oblíquo e ortogonal.
  - 2.1.1. Perspectiva cônica.
  - 2.1.2. Perspectiva cilíndrica: Perspectiva isométrica e cavaleira, desenho isométrico.
  - 2.1.3. Desenho técnico básico / Vistas ortográficas: Segundo normas da ABNT.
- 2.2. Geometria Descritiva
  - 2.2.1. Representação no espaço e em épura.
  - 2.2.2. Ponto: Localização por coordenadas absolutas e relativas.
  - 2.2.3. Reta: Posições absolutas e relativas, pertinência entre ponto e reta, pontos notáveis, trajetória, determinação da verdadeira grandeza.
  - 2.2.4. Plano: Classificação de acordo com sua posição no espaço. Pertinência entre ponto e plano e entre reta e plano.
  - 2.2.5. Métodos descritivos: Mudança de plano, rotação e rebatimento de plano.
  - 2.2.6. Sólidos Geométricos: Classificação.
    - 2.2.6.1. Poliedros regulares: Sólidos Platônicos.
    - 2.2.6.2. Poliedros irregulares: Prismas e pirâmides.
    - 2.2.6.3. Sólidos de revolução: Classificação.
  - 2.2.7. Seção plana através de planos projetantes
  - 2.2.8. Desenvolvimento da superfície (planificação)
  - 2.2.9. Transformada da seção de sólidos de revolução: Elipse, parábola e hipérbole.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, B. A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.
- EUCLIDES. Os elementos. São Paulo: UNESP, 2009.
- FERNANDES, T. M.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI JUNIOR, J. R.; OGASSAWARA, E. L. Desenho Geométrico. São Paulo: FTD, 2010. Vol.1, 2, 3, 4.
- FRENCH, T., E.; VIERCK, C. J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8ª Ed. São Paulo: Globo, 2005.
- HERLING, A.; YAJIMA, E. Desenho e educação artística. São Paulo: Ibep, 1982. Vol.1, 2, 3, 4.
- JORGE, S. Desenho geométrico. Ideias e Imagens. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. 1, 2, 3, 4.
- LACOURT, H. Noções e fundamentos de geometria descritiva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
- LOPES, E.T.; KANEGAE, C.F. Desenho Geométrico: texto & atividades. São Paulo: Scipione, 1998. Vol.1, 2, 3, 4.
- MARCHESI JR, I. Curso de Desenho Geométrico. São Paulo: Scipione, 2002. Vol. 1, 2.
- \_\_\_\_\_. Desenho Geométrico. São Paulo: Ática, 1997. Vol. 1, 2, 3, 4.

- MARMO, C.; MARMO, N. Desenho geométrico. São Paulo: Scipione, 1995. Vol. 1, 2, 3.
- MICELI, M. T.; FERREIRA, P. Desenho Técnico Básico. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.
- MONTENEGRO, G. A. A invenção o do projeto. 1ª Ed.. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.
- \_\_\_\_\_. A perspectiva dos profissionais. 2ª Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2010.
- \_\_\_\_\_. Desenho arquitetônico: para cursos técnicos de 2º grau e faculdades de arquitetura. 4ª. ed. Ver. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- \_\_\_\_\_. Desenho de projetos. 1ª. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.
- \_\_\_\_\_. Geometria descritiva. São Paulo: Edgard Blücher, 1991.
- \_\_\_\_\_. Inteligência visual e 3D. 1ª ed.. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.
- PENTEADO, J. A. Curso de desenho. 3ª ed. São Paulo: Nacional, 1967.
- PEREIRA, A. Geometria Descritiva 1ª ed. Rio de Janeiro: Quartet, 2001.
- \_\_\_\_\_. Desenho técnico básico. 5ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980.
- PINHEIRO, V. A. Noções de Geometria Descritiva. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2000. Vol. 1, 2, 3.
- PINTO, N. H. S. C. Desenho geométrico. São Paulo: Moderna, 1995. Vol.1,2,3,4
- PRÍNCIPE JUNIOR, A. R. Noções de geometria descritiva. São Paulo: Nobel, 1983.
- PUTNOKI, J. C. Elementos De Geometria & Desenho Geométrico. São Paulo: Scipione, 1991. Vol. 1, 2, 3.
- \_\_\_\_\_. Geometria & Desenho Geométrico. (Coleção Régua e Compasso). São Paulo: Scipione, 1991. Vol. 1, 2, 3.
- ROTTA, I.; OTÁVIO, L. Traçados de desenho geométrico. São Paulo: FDT, 1994. Vol. 1, 2, 3, 4.
- STAMATO, J.; OLIVEIRA, J.C; GUIMARÃES, J.C. Desenho 2: Plano e Espaço (Cadernos MEC). Rio de Janeiro: MEC-FENAME, 1969.
- \_\_\_\_\_. Desenho 3: Introdução ao desenho técnico (Cadernos MEC). Rio de Janeiro: MEC-FENAME, 1972.
- WONG, W. Princípios da forma e desenho. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

### 1. DIMENSÃO SÓCIO ANTROPOLÓGICA

- 1.1 Abordagens da Educação Física apoiadas nas teorias críticas e pós-críticas
- 1.2 Diversidade na aula de Educação Física Escolar.
- 1.3 Cooperação e competição na Educação Física Escolar.

### 2. DIMENSÃO COMPORTAMENTAL

- 2.1 Psicomotricidade e interação social.
- 2.2 Fases do desenvolvimento humano.
- 2.3 Habilidades motoras fundamentais.
- 2.4 O processo de *Feedback* na aprendizagem motora.

### 3. DIMENSÃO PEDAGÓGICA E TÉCNICO INSTRUMENTAL

- 3.1 Planejamento da Educação Física na Educação Básica.
- 3.2 Critérios de seleção e organização dos conteúdos da Educação Física na Educação Básica.
- 3.3 As práticas pedagógicas em Educação Física na Educação Básica.
- 3.4 Processo de avaliação em Educação Física Escolar.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial curricular nacional para a educação infantil/volume 3: Conhecimento de mundo*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BROTTO, Fábio Otuzi. O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2002.
- CAMPOS, Roberto Wagner Scherr. *Didática da Educação Física: um aprendizado fácil e simples, mas com profundidade*. São Paulo: Libratês, 2010.
- COSTA, Vanderlei Balbino da & GONÇALVES JUNIOR, Luiz. *Inclusão, educação e diversidade: múltiplos olhares*. VIII Congresso Nacional de Educação EDUCERE (III Congresso Ibero-Americano sobre violências nas escolas – CIAVE), p. 3953-3966. 6 a 9 de out. de 2008. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/trabalhos.html>
- DARIDO, Suraya Cristina & RANGEL, I. C. A. (Coords.). *Educação Física na escola: implicações para a prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- FERRAZ, Ana Paula; BELHOT, Renato. Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. **Revista Gestão de Produção**. São Calos, v.17, n.2, p.421-431, 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-530X2010000200015](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-530X2010000200015)
- FONSECA, Vitor da. *Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem*. Porto Alegre: Artmed. 2008.
- FREIRE, João Batista. *Educação como prática corporal*. São Paulo: Scipione, 2003
- GALLAHUE, David L. & DONOLLY Frances Cleland. *Educação física desenvolvimentista para todas as crianças*. 4ª ed. São Paulo: Phorte, 2008.
- GOELLNER, Silvana Vilodre. A educação dos corpos, dos gêneros e das sexualidades e o reconhecimento da diversidade. **Cadernos de Formação RBCE**, p. 71-83, mar. 2010. Disponível em: <http://revista.cbce.org.br/index.php/cadernos/article/view/984/556>
- LIBÂNIO, José Carlo. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.
- MATTOS, Mauro Gomes de & NEIRA, Marcos Garcia. *Educação Física Infantil – construindo o movimento na escola*. São Paulo: Phorte, 2008.



- \_\_\_\_\_. *Educação física na adolescência: construindo o conhecimento na escola*. 4ª Ed. São Paulo: Phorte, 2007.
- MORETTO, Vasco Pedro. *Planejamento: planejando a educação para o desenvolvimento de competências*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. *Educação Física, currículo e cultura*. São Paulo: Phorte, 2009.
- NUNES, Mário Luiz Ferrari & RÚBIO, Kátia. O(s) currículo(s) da Educação Física e a constituição da identidade de seus sujeitos. *Currículo sem Fronteiras*, v.8, n.2, pp.55-77, Jul/Dez 2008. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol8iss2articles/nunes-rubio.pdf>
- OLIVEIRA, Sávio. de. *Reinventando o esporte: possibilidade da prática pedagógica*. Campinas: Autores Associados, 2010.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens – entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## EDUCAÇÃO INFANTIL

### **1. EDUCAÇÃO E INFÂNCIA**

- 1.1. Criança e infância: concepções e determinações sócio-históricas.
- 1.2. Legislação brasileira; leis e políticas públicas voltadas para a infância.
- 1.3. Histórico da Educação Infantil no Brasil.
- 1.4. Democracia, diversidade e diferença na Educação.

### **2. CRIANÇAS E CULTURAS**

- 2.1. A criança e a sociedade contemporânea.
- 2.2. O lugar social da criança na modernidade.
- 2.3. Culturas infantis.
- 2.4. Criança e natureza.

### **3. COTIDIANO E CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- 3.1. Interações e Brincadeiras.
- 3.2. Tempo, espaço e rotinas.
- 3.3. Dimensões éticas, políticas e estéticas da prática escolar.
- 3.4. A formação dos grupos nas instituições.
- 3.5. Professora/professor de Educação Infantil: formação e prática.
- 3.6. A organização do trabalho pedagógico e o Projeto Político Pedagógico.
- 3.7. Planejamento na Educação Infantil e suas especificidades; Projetos na Educação Infantil.
- 3.8. Jogo, brinquedo e brincadeira.
- 3.9. Processos de inserção e acolhimento das crianças nos espaços coletivos de educação; o cuidar e o educar.

### **4. CONHECIMENTOS, SABERES E EXPERIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

- 4.1. A criança e suas diferentes expressões e linguagens; aquisição da linguagem; relações entre escrita, oralidade, linguagem verbal e não verbal; a criança na sociedade letrada.
- 4.2. A produção do conhecimento científico, artístico e filosófico: aspectos epistemológicos, culturais e políticos; pressupostos teórico-metodológicos e práticas de trabalho na articulação entre os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, e as experiências e os saberes das crianças.
- 4.3. O trabalho com oralidade e escrita na Educação Infantil.
- 4.4. A Matemática no cotidiano.
- 4.5. O método científico e a investigação do ambiente.
- 4.6. Corpo e movimento.
- 4.7. Arte e Educação; Literatura na Educação Infantil.
- 4.8. Educação Ambiental.
- 4.9. Mídias e tecnologias.

### **5. APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO**

- 5.1. Desenvolvimento e aprendizagem: as dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural.
- 5.2. A relação entre desenvolvimento e aprendizagem nas diferentes concepções teóricas e suas implicações educacionais.
- 5.3. Os processos semióticos, a criatividade infantil e a formação do pensamento.
- 5.4. Contribuições da brincadeira, das interações e da linguagem no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

### **6. AVALIAÇÃO**

- 6.1. Avaliação: fundamentos, concepções e implicações na prática educacional, no âmbito da sala de aula, da escola e do sistema educacional.
- 6.2. Avaliação na Educação Infantil: legislação, modalidades e instrumentos.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- ARIËS, P. *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.
- BARBOSA, M. C. S. *Por Amor e por Força – rotinas na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BARBOSA, M. C.; Horn, M G S. *Projetos Pedagógicos na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- BECHARA, E. C. *Gramática Escolar da Língua Portuguesa – 2ª ed.* Ampliada e atualizada pelo novo acordo ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal/Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 1988.
- \_\_\_\_\_. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil. Brasília, DF: MEC/SEB, 2010.
- \_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, DF: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 1997.
- \_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Atualizada.
- \_\_\_\_\_. Marco da Primeira Infância. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016
- \_\_\_\_\_. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil / Ministério da Educação/Secretaria da Educação Básica – Brasília: MEC/SEB, 2009.
- \_\_\_\_\_. Brasil. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico] : Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.
- CAMPOS, M. M.; ROSEMBERG, F. *Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais da criança*. 2ª ed. Brasília: MEC, 2009.
- CANEN, A; MOREIRA, A.F.B. (org.). Reflexões sobre o multiculturalismo na escola e na formação docente. In: CANEN, A; MOREIRA, A.F. B. (org.). *Ênfases e omissões no currículo*. Campinas: Papirus, 2001.
- CORSINO, P. *Educação infantil: cotidiano e política*. 1ª ed. São Paulo: Autores Associados, 2009.
- EDWARDS, C.; GANDINI, L.; FORMAN, G. *As cem linguagens da criança: A abordagem de Reggio Emilia na educação da primeira infância*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- FARIA, Ana Lúcia Goulart de; PALHARES, M. S. (Org.). *Educação Infantil pós-LDB: Rumos e Desafios*. 6. ed. Campinas - SP: Editores Associados, 2008.
- FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. *A psicogênese da língua escrita*. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- FREIRE, M. *A paixão de conhecer o mundo*. 17ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- FREIRE, P. *A importância do ato de ler: em três artigos que se completam*. São Paulo: Cortez, 2006.
- HOFFMANN, J. *Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre as crianças*. Porto Alegre: Mediação, 1996.
- KAMII, Constance. *A criança e o número: implicações educacionais da teoria de Piaget por atuação*. Campinas: Papirus, 1987.
- KISHIMOTO, T. M., FORMOSINHO, J. O. *Em busca da Pedagogia da Infância: Infância: pertencer e participar*. Porto Alegre: Penso, 2013.
- KRAMER, S. (org.). *Infância: Fios e Desafios da Pesquisa*. Campinas: Papirus, 2003.
- KRAMER, S. (org.). *Infância e Educação Infantil*. 6ª ed. Campinas: Papirus, 2007.
- KOHAN, W. O. (org.) *Lugares da infância: filosofia*. DP&A, 2004.
- NISTA-PICCOLO, V. L.; MOREIRA, W.W. *Corpo em movimento na educação infantil*. São Paulo: Cortez, 2012.
- OSTETTO, L. E.; LEITE, M. I. *Arte, Infância e formação de professores. Autoria e Transgressão*. Campinas: Papirus, 2004.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Expansão da Educação Infantil e processos de exclusão. In: *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Ed: Autores Associados, julho 1999 (107). P. 7-40
- SARMENTO, M. J.; GOUVÊA, M. C. S. de (org.) *Estudos da Infância: educação e práticas sociais*. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SMOLKA, A. L. B. *A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo*. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- VYGOTSKI, L.S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- WALLON, H. *As origens do pensamento na criança*. São Paulo: Manole, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Uma Concepção dialética do desenvolvimento infantil*. São Paulo: Vozes, 2004.

## EDUCAÇÃO MUSICAL

### **1. ESTRUTURAÇÃO E COMPOSIÇÃO MUSICAL**

- 1.1. Acordes/Harmonia.
- 1.2. Escalas.
- 1.3. Escrita convencional e não convencional.
- 1.4. Forma.
- 1.5. Fraseologia.
- 1.6. Intervalos.
- 1.7. Parâmetros do som: altura, duração, intensidade e timbre.
- 1.8. Prosódia.
- 1.9. Som, silêncio e ruído.
- 1.10. Textura.

### **2. VOZ, INSTRUMENTOS E CONJUNTOS MUSICAIS**

- 2.1. Voz: características e classificação.
- 2.2. Instrumentos: características e classificação.
- 2.3. Flauta doce soprano.
- 2.4. Conjuntos vocais.
- 2.5. Conjuntos instrumentais.

### **3. MÚSICA, CULTURA E EDUCAÇÃO**

- 3.1. Cultura popular e folclore brasileiro.
  - 3.1.1. Brinquedos cantados.
  - 3.1.2. Cantos e danças das regiões brasileiras.

- 3.2. História da música.
- 3.2.1. Brasileira: popular e erudita.
- 3.2.2. Estrangeira: popular e erudita.
- 3.3. Paisagem sonora.

#### 4. PEDAGOGIA MUSICAL

- 4.1. História da Educação Musical.
- 4.2. Educadores: Émile Jaques-Dalcroze, Violeta Gainza, Gazzi de Sá, Zoltán Kodály, Hans-Joachim Koellreutter, Lucas Ciavatta, Carl Orff, John Paynter, Sá Pereira, Murray Schafer, Keith Swanwick, Heitor Villa-Lobos.
- 4.3. A prática pedagógica da Educação Musical na Educação Básica.
- 4.4. Prática de conjunto.
- 4.5. Educação especial.
- 4.6. Avaliação em Educação Musical.

#### 5. LEGISLAÇÃO

- 5.1. Resolução nº 2, de 10/05/2016.
- 5.2. Lei nº 13.278, de 02/05/2016.
- 5.3. Lei nº 11.769, de 18/08/2008.
- 5.4. Lei nº 11.645, de 10/03/2008.
- 5.5. Lei nº 9.394, de 20/12/1996.
- 5.6. Diretrizes Curriculares Nacionais: diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica.

#### 6. HINO CÍVICO

- 6.1. Hino Nacional Brasileiro.
- 6.2. Hino à Bandeira Nacional.
- 6.3. Hino da Independência do Brasil.
- 6.4. Hino da Proclamação da República.
- 6.5. Hino dos Alunos do Colégio Pedro II.

#### 7. TECNOLOGIA MUSICAL

- 7.1. Uso de tecnologias aplicadas à Educação Musical.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

A COR DA CULTURA. *Kit a Cor da Cultura*. Sala de música. Rio de Janeiro: A Cor da Cultura Org, 2004. 1 CD-ÁUDIO. Disponível em <<http://www.acordacultura.org.br/kit>>. Acesso em 26 set. 2016.

ALMEIDA, M. Berenice; PUCCI, Magda Dourado. *Outras terras, outros sons*. 3. ed. São Paulo: Callis, 2015.

ANDRADE, Mário de. *Aspectos da música brasileira*. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Villa Rica, 1991.

BENNETT, Roy. *Elementos básicos da música*. Tradução de Maria Teresa de Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

\_\_\_\_\_. *Forma e estrutura na música*. Tradução de Luiz Carlos Csëko. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

\_\_\_\_\_. *Instrumentos da orquestra*. Tradução de Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

\_\_\_\_\_. *Uma breve história da música*. Tradução de Maria Teresa Resende Costa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidade de Cambridge).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41081-rces002-16-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41081-rces002-16-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional de Educação. Câmara Nacional de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. In: Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. p. 6-79. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15548-d-c-n-educacao-basica-nova-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Casa Civil. Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm)>. Acesso em 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm)>. Acesso em 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 26 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Palácio do Planalto. Presidência da República. *Hinos*. Disponível em <<http://www2.planalto.gov.br/acervo/simbolos-nacionais/hinos>>. Acesso em 26 set. 2016.

BRITO, Teca Alencar de. *Música na educação infantil*. São Paulo: Peirópolis, 2003.

CHEDIAK, Almir. *Harmonia & improvisação: 70 músicas harmonizadas e analisadas: violão, guitarra, baixo, teclado*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009. v. 1.

COLÉGIO PEDRO II. *Hino dos alunos do Colégio Pedro II*. 26 set. 2014. Disponível em <<http://www.cp2.g12.br>> e <[http://www.cp2.g12.br/cpii/hino\\_cp2.html](http://www.cp2.g12.br/cpii/hino_cp2.html)>. Acesso em 26 set. 2016.

- FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. *De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação*. 2. ed. São Paulo: Unesp; Rio de Janeiro: Funarte, 2008.
- GAINZA, Violeta Hemsy de. *Estudos de psicopedagogia musical*. Tradução de Beatriz A. Cannabrava. 3. ed. São Paulo: Summus, 1988.
- GOHN, Daniel. Música por todos os lados: jogos eletrônicos, redes sociais e educação mediada por tecnologias. In: *Educação em rede: música na escola: caminhos e possibilidades para a educação básica*. v. 4. 2015. p. 308-318. Disponível em <[http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce/educacao+em+rede\\_musica\\_escola.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce](http://www.sesc.com.br/wps/wcm/connect/51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce/educacao+em+rede_musica_escola.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=51ae8ea1-61f2-4196-a8f7-eef8dfaa19ce)>. Acesso em 26 set. 2016.
- GUEST, Ian. *Arranjo: método prático*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v. 1.
- HINDEMITH, Paul. *Curso condensado de harmonia tradicional*. Tradução de Souza Lima. 13. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1998.
- IPHAN. *Jongo, patrimônio imaterial brasileiro*. Disponível em <[http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Jongo\\_patrimonio\\_imaterial\\_brasileiro.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/Jongo_patrimonio_imaterial_brasileiro.pdf)>. Acesso em 26 set. 2016.
- MARIZ, Vasco. *História da música no Brasil*. 8. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.
- PAZ, Ermelinda A. *500 canções brasileiras*. 3. ed. Brasília: MusiMed, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Pedagogia musical brasileira no século XX: metodologias e tendências*. Brasília: MusiMed, 2013.
- PORTAL DE EDUCAÇÃO MUSICAL. *Flauta*. Disponível em <<http://www.educamusicalcp2.com.br/blank-ujghz>>. Acesso em 26 set. 2016.
- \_\_\_\_\_. *Ritmos bem brasileiros*. Disponível em <[http://media.wix.com/ugd/58f243\\_f19da1ffe3a04254ae12df52d3c7c315.pdf](http://media.wix.com/ugd/58f243_f19da1ffe3a04254ae12df52d3c7c315.pdf)>. Acesso em 26 set. 2016.
- SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de música*. Tradução de Eduardo Francisco Alves. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- SCHAFER, R. Murray. *O ouvido pensante*. Tradução de Marisa Trench de O. Fonterrada, Magda R. Gomes da Silva, Maria Lúcia Pascoal. 2. ed. São Paulo: Unesp, 1991.
- SEVERIANO, Jairo. *Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade*. São Paulo: Ed. 34, 2008.
- SOUZA, Jusamara. Educação musical e práticas sociais. *Revista da Abem*. Porto Alegre, v. 10, 7-11, mar. 2004. Disponível em <<http://abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/356/285>>. Acesso em 26 set. 2016.
- SWANWICK, Keith. *Ensinando música musicalmente*. Tradução de Alda Oliveira e Cristina Tourinho. São Paulo: Moderna, 2003.
- WISNIK, José Miguel. *O som e o sentido*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

## FRANCÊS

1. Coesão e coerência em Francês
  2. As relações lógicas no discurso
  3. As relações lexicais no discurso
  4. As relações semânticas no discurso
  5. O discurso direto e o discurso indireto
  6. O ensino do Francês por competências
  7. O emprego das tecnologias na aula de Francês
  8. Empregos e funcionamentos do sintagma verbal
  9. Empregos e funcionamentos do sintagma nominal
  10. A morfossintaxe e o funcionamento dos pronomes
  11. O lugar do intercultural no ensino-aprendizagem do Francês
  12. Estratégias de ensino-aprendizagem de produção oral em Francês
  13. O ensino-aprendizagem do Francês por meio de atividades lúdicas
  14. Estratégias de ensino-aprendizagem de produção escrita em Francês
- Tipologia de frases: afirmativas, negativas, exclamativas e interrogativas.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- CHARAUDEAU, Patrick. *Grammaire du sens et de l'expression*. Paris: Hachette, 1992.
- CORNAIRE, Claudette; RAYMON, Patricia Mary. *La production écrite*. Paris: CLE International, 1999.
- CUQ, Jean Pierre; GRUCA, Isabelle. *Cours de didactique du français langue étrangère et seconde*. Grenoble: Presses Universitaires de Grenoble, 2008.
- GREVISSE, Maurice; GOOSSE, André. *Nouvelle grammaire française, 2e édition*. Paris - Louvain-La-Neuve: Duculot, 1989.
- MANGENOT, François; LOUVEAU, Elisabeth. *Internet et la classe de langue*. Paris: CLE International, 2006.
- PIETRARÓIA, Cristina; ALBUQUERQUE-COSTA, Heloisa. *O Ensino de Língua Francesa em Contexto(s)*. São Paulo: Paulistana, 2014.
- SAUSSURE, Ferdinand. *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix, 1980.
- SIGNORI, Inês (Org.). *Língua(gem) e Identidade: Elementos para uma Discussão no Campo Aplicado*. São Paulo: Mercado das Letras, 2010.
- SILVA, Haydée. *Le jeu en classe de langue*. Paris: CLE International, 2008.
- TAGLIANTE, Christine. *La classe de langue*. Paris: CLE International, 2006.
- Dictionnaire Le Petit Robert*. Paris: Le Robert/Seuil, 2002.
- Dictionnaire Larousse*: <http://www.larousse.fr/dictionnaires/francais/>  
<http://www.christianpuren.com/>

## HISTÓRIA

1. Introdução ao Estudo da História: Teoria, epistemologia e historiografia.
2. Antiguidade Clássica.
3. O mundo medieval ocidental.
4. A construção e afirmação da modernidade europeia.
5. A Formação do Império Português.
6. Formação e organização da América Portuguesa.
7. América pré-colombiana e colonização hispânica na América.
8. Os movimentos de Independência e as releituras do ideário liberal na América.
9. Vertentes e movimentos de Independência no Brasil.
10. A afirmação e internacionalização da ordem capitalista e burguesa.
11. Construção, consolidação e crise do Estado Monárquico.
12. Projetos e perspectivas de República e de Brasil.
13. Processos históricos dos séculos XX e XXI: críticas, contestações e alternativas.
14. África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, Perry. *Passagens da antiguidade ao feudalismo*. Trad. Telma Costa. 2 ed. Porto: Afrontamento, 1982.
- ARIÉS, Phillippe e DUBY, Georges. *História da vida privada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990/1992, 5 v.
- AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronald. *História da América - novas perspectivas*. Rio de Janeiro: FGV, 2011.
- CARVALHO, José Murilo de (org.). *Nação e Cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- COLOMBO, Eduardo *et al.* *História do Movimento Operário Revolucionário*. São Paulo: Imaginário, 2004.
- COMITÊ CIENTÍFICO INTERNACIONAL DA UNESCO PARA REDAÇÃO DA HISTÓRIA GERAL DA ÁFRICA. *História geral da África*, rev. Brasília: UNESCO, 2010/2011. V. 2, 6, 7 e 8.
- DEYON, Pierre. *O mercantilismo*. 4 ed. Trad. Teresa Cristina Silveira da Mota. São Paulo: Perspectiva, v. 1, 2004.
- DUBY, Georges. *Idade Média – idade dos homens; do amor e outros ensaios*. Trad. Jônatas Batista Neto. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- FERREIRA, Jorge & ALMEIDA, Lucília (Orgs.). *O Brasil republicano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, 4 v.
- \_\_\_\_\_ & REIS, Daniel Aarão (org.). *A formação das tradições (1889-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_ & REIS, Daniel Aarão (org.). *Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_ & REIS, Daniel Aarão (org.). *Revolução e democracia (1964...)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HELLER, Agnes. *O homem do Renascimento*. Trad. Conceição Jardim & Eduardo Nogueira, Lisboa: Ed. Presença, s/d.
- HERNANDEZ, Leila Leite. *A África na sala de aula - visita à história contemporânea*. São Paulo: Selo Negro, 2005.
- HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções (1789-1848)*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. 8 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1991.
- \_\_\_\_\_. *A era do capital (1848 -1875)*. Trad. Luciano Costa Neto. 15 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- \_\_\_\_\_. *A era dos impérios (1875-1914)*. Trad. Maria Tereza Lopes Teixeira & Marcos Penchel. 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- \_\_\_\_\_. *A era dos extremos - o breve século XX (1914 -1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- LINHARES, Maria Yeda (Org). *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2000.
- MALERBA, Jurandir (org.). *Lições de história: da história científica à crítica da razão metódica no limiar do século XX*. Porto Alegre: FGV: EdPUCRS, 2013.
- MOORE JR, Barrington. *As origens sociais da ditadura e da democracia*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- REIS FILHO, Daniel Aarão e outros. *O século XX*. São Paulo: Civilização Brasileira, 1 ed., 2000, 3 v.
- PERROT, Michelle. *Os Excluídos da História*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- Documentos Oficiais**
- BRASIL. MEC / CNE. Atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, em todos os níveis e modalidades de ensino. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=866&id=12767&option=com\\_content&view=article](http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=866&id=12767&option=com_content&view=article).
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>.
- \_\_\_\_\_. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio*. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&id=12598%](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12598%).
- \_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana*. 10/03/2004. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf).



## INFORMÁTICA EDUCATIVA

### **1. CONCEITOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA**

- 1.1. Software.
  - 1.1.1. Sistemas operacionais.
  - 1.1.2. Softwares utilitários (antivírus, segurança na rede, backup e antispam).
  - 1.1.3. Softwares aplicativos (editores de texto, planilhas eletrônicas, banco de dados, editores de apresentação, geradores de páginas para internet, editores de imagem, editores de vídeo, editores de áudio, ferramentas de georreferenciamento, ferramentas de escrita colaborativa, ferramentas de edição e armazenamento on-line).
  - 1.1.4. Aplicativos para dispositivos móveis.
  - 1.1.5. Formatos e conversões de arquivos.
  - 1.1.6. *Software* livre, *software* aberto e *software* proprietário.
  - 1.1.7. *Copyright* e *copyleft*.
  - 1.1.8. Licenças da *Creative Commons*.
- 1.2. Hardware.
  - 1.2.1. Identificação e função dos componentes de um computador.
  - 1.2.2. Dispositivos de entrada.
  - 1.2.3. Dispositivos de saída.
  - 1.2.4. Dispositivos de entrada e saída.
  - 1.2.5. Unidade central de processamento.
  - 1.2.6. Memórias. 1.2.7. Dispositivos de armazenamento.
  - 1.2.8. Dispositivos móveis (câmeras digitais, tablets, celulares).
- 1.3. Internet.
  - 1.3.1. Histórico, funcionamento e serviços (WEB, correio eletrônico, salas de bate-papo, comunicadores instantâneos, fóruns e listas de discussão, ferramentas de busca, redes P2P, jogos on-line, navegadores ou *browsers*, *blogs*, *fotologs* e *microblogs*).
  - 1.3.2. Uso da internet em dispositivos móveis.
  - 1.3.3. WEB 1.0 e WEB 2.0.
  - 1.3.4. Direito de propriedade, direito de uso e direito de publicação.
  - 1.3.5. Uso responsável dos recursos da internet (cibercrime, *ciberbullying*, *sexting*, etc.).

### **2. POLÍTICAS PÚBLICAS E INFORMÁTICA EDUCATIVA NO BRASIL**

- 2.1. Histórico da Informática Educativa no Brasil
- 2.2. Legislação educacional brasileira.
  - 2.2.1. O enfoque do uso das tecnologias de informação e comunicação nos currículos dos Ensinos Fundamental e Médio presentes na legislação educacional brasileira: Lei nº 9394/96, Decreto nº 5622/05, Parâmetros Curriculares Nacionais e Diretrizes Curriculares, Referenciais curriculares nacionais para a Educação Infantil, Referenciais para a formação de professores, RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002.
- 2.3. Programas e projetos federais de incorporação das TICs à Educação.
  - 2.3.1. Definições, objetivos, estruturas e formas de atuação dos programas e projetos.
- 2.4. Programas e projetos federais de capacitação docente para o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Educação.
  - 2.4.1. Definições, objetivos, estruturas e formas de atuação dos programas e projetos.

### **3. INFORMÁTICA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE**

- 3.1. Sociedade da Informação e do conhecimento.
- 3.2. Democratização e inclusão digital.
- 3.3. Conceito de cibercultura.
- 3.4. A relação entre cibercultura, ciberespaço e educação.
- 3.5. A cibercultura e a formação da inteligência coletiva: as mutações no fenômeno cultural, no conhecimento e na educação.
- 3.6. Tecnologia intelectual.
- 3.7. Transitoriedade do conhecimento.
- 3.8. Hipertexto, hipermídia e transmídia.
- 3.9. Comunicação um-um, um-todos e todos-todos.
- 3.10. Alfabetização tecnológica e letramento digital.
- 3.11. Multiletramentos e as tecnologias.
- 3.12. Gêneros emergentes da tecnologia digital.
- 3.13. WEB 2.0 – interfaces/ferramentas, recursos e aplicações.
- 3.14. Interatividade.
- 3.15. Novas formas de autoria.
- 3.16. Mobilidade e conectividade.

### **4. ENSINO E APRENDIZAGEM MEDIADOS PELAS NOVAS TECNOLOGIAS**

- 4.1. A organização do currículo por projetos de trabalho.
  - 4.1.1. Fundamentos e princípios norteadores para elaboração de projetos educacionais presenciais e a distância.
  - 4.1.2. Pesquisa e tratamento de informações.
  - 4.1.3. Expressão do conhecimento construído através de múltiplas linguagens e/ou de diferentes mídias.
  - 4.1.4. Trabalho cooperativo/colaborativo.

- 4.1.5. Mediação docente.
- 4.1.6. Interdisciplinaridade.
- 4.1.7. Pesquisa (busca, seleção, organização, armazenamento e trato da informação), interação (formas de comunicação síncrona e assíncrona), colaboração (ferramentas de colaboração e coconstrução) e autoria (criação e publicação de objetos digitais).
- 4.2. Uso de softwares, ambientes imersivos e redes sociais na Educação.
  - 4.2.1. Ambientes exploratórios de aprendizagem (ambientes de modelagem, simulação e robótica educacional).
  - 4.2.2. Objetos digitais de aprendizagem.
  - 4.2.3. Software educativo e seu uso em sala de aula.
  - 4.2.4. Uso educativo de ferramentas da Web 2.0.
  - 4.2.5. Redes sociais e redes sociais educativas.
  - 4.2.6. A incorporação de redes sociais na prática pedagógica.
  - 4.2.7. Uso de jogos digitais na educação.
  - 4.2.8. Processos de gamificação.
- 4.3. Comunicação alternativa e tecnologias assistivas baseadas nas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).
  - 4.3.1. Recursos, técnicas e estratégias para comunicação alternativa baseadas nas TICs.
  - 4.3.2. Acessibilidade no sistema operacional Windows.
  - 4.3.3. Softwares instrumentais: DOSVOX, WINVOX, JAWS, MOTRIX, HOLOS, NVDA.
  - 4.3.4. Alternativas em hardware (teclado expandido, teclado em Braille, mouse adaptado, tela sensível ao toque, ferramentas de síntese de voz).
  - 4.3.5. Acessibilidade para dispositivos móveis.
  - 4.3.6. Acessibilidade virtual.
  - 4.3.7. Acessibilidade de documentos digitais.
  - 4.3.8. Acessibilidade em arquivos multimídia.
  - 4.3.9. Legislação Específica (Lei nº 10 098/2000 e Decreto nº 5 296/2004).
- 4.4. Educação a distância.
  - 4.4.1. Histórico, características, definições e regulamentações.
  - 4.4.2. Estrutura e funcionamento da EAD no Brasil.
  - 4.4.3. Formação docente.
  - 4.4.4. Ambientes virtuais de aprendizagem.
  - 4.4.5. Colaboração, cooperação e interação como elementos estruturantes do ensino e da aprendizagem.
  - 4.4.6. Perspectivas atuais.
  - 4.4.7. Ensino híbrido (semipresencial ou *blended learning*).
  - 4.4.8. O uso de ferramentas *on-line* de forma complementar ao ensino presencial.
  - 4.4.9. Distinção entre sistemas de gerenciamento da aprendizagem (SGAs - Moodle, AulaNet e TelEduc, por exemplo) e sistemas de gerenciamento de conteúdo (SGCs - Wordpress, Joomla, Website Baker, Drupal, etc.).
  - 4.4.10. SGAs com ênfase na interação social (Edmodo e Amadeus, por exemplo).
- 4.5. Mídias e educação.
  - 4.5.1. Histórico, situação atual e perspectivas.
  - 4.5.2. Produção de diferentes mídias utilizando os recursos digitais.
  - 4.5.3. Animação e cinema.
  - 4.5.4. Fotografia e fotomontagem digital.
  - 4.5.5. Histórias em quadrinhos.
  - 4.5.6. Rádio e Podcast.
  - 4.5.7. Projetos com narrativa transmídia.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. *Incorporação da Tecnologia de Informação na escola: Vencendo desafios, articulando saberes, tecendo a rede*. In: MOARES, Maria Candida (org.). *Educação a distância: Fundamentos e práticas*. Campinas: Nied-Unicamp, 2002. Disponível em: <http://www.nied.unicamp.br/oea/pub/livro3/>. Acesso em 16 de set. 2016.
- ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; MORAN, José Manuel (Orgs). *Integração das Tecnologias na Educação. Série Salto para o Futuro*. Brasília: SEED/MEC, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/111-tv-mec-818951690/tv-escola-1440558247/13258-salto-para-o-futuro-sp-1346571866>. Acesso em: 18 set. 2016.
- BENTO, Raquel Matos de Lima. *A formação de professores e o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação na escola*. IV Congresso Nacional em Educação e Tecnologias Digitais, 2011. Disponível em: [http://www.unijpa.edu.br/media/files/54/54\\_222.pdf](http://www.unijpa.edu.br/media/files/54/54_222.pdf). Acesso em 23 set. 2016.
- BELLONI, Maria Luiza. *Crianças e Mídias no Brasil: cenários de mudança*. Campinas: Papirus, 2010.
- BARROS, Daniela Melaré Vieira. *Estilos da aprendizagem e uso de tecnologias*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação/SEED. *Mídias na Educação*. Disponível em: <http://webeduc.mec.gov.br/midiaseducacao/>. Acesso em 18 set. 2016.
- BUENO, Neide. Conceitos e discussão sobre software livre, software aberto e software proprietário. In: Okada, A. (Ed.) (2012) *Open Educational Resources and Social Networks: Co-Learning and Professional Development*. London: Scholio Educational Research & Publishing. 2012. Disponível em: [http://oer.kmi.open.ac.uk/wp-content/uploads/cap03\\_usp.pdf](http://oer.kmi.open.ac.uk/wp-content/uploads/cap03_usp.pdf). Acesso em 29 set. 2016.

CAMPOS, F. C. A.; COSTA, R. M. E.; SANTOS, N. *Fundamentos da educação à distância, mídias e ambientes virtuais*. Juiz de Fora: Editar, 2007.

CASTRO, Alda Maria Duarte Araújo. Mudanças tecnológicas e suas implicações na política de formação do professor. **Ensaio: aval.pol públ.Educ.**, 13, 2005. 469-486. ISSN 0104-4036. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v13n49/29242.pdf>. Acesso em: 16 de set. de 2016.

COSCARELLI, Carla Viana; RIBEIRO, Ana Elisa Ribeiro. *Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

FREITAS, Maria Teresa. Letramento digital e formação de professores. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, 26, n. 3ª, dezembro 2010. 335-352. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edur/v26n3/v26n3a17>. Acesso em 16 de set. 2016.

GABRIEL, Martha. **Educ@r: a (r)evolução digital na educação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

GIROTO, Claudia Regina Mosca; Poker, Rosimar Bortolini; Omote, Sadao (org.). *As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas*. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: [http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/as-tecnologias-nas-praticas\\_e-book.pdf](http://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/as-tecnologias-nas-praticas_e-book.pdf). Acesso em 18 set. 2016.

GOSCIOLA, Vicente; VERSUTI, Andrea. Narrativa transmídia e sua potencialidade na educação aberta. In: Okada, A. (Ed.) *Open Educational Resources and Social Networks: Co-Learning and Professional Development*. London: Scholio Educational Research & Publishing, 2012. Disponível em: [http://oer.kmi.open.ac.uk/wp-content/uploads/cap08\\_redeice.pdf](http://oer.kmi.open.ac.uk/wp-content/uploads/cap08_redeice.pdf). Acesso em 29 set. 2016.

KEARSLEY, Greg. *Educação on-line: aprendendo e ensinando*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

KENSKI, Vani Moreira. *Educação e Tecnologias: o novo ritmo da informação*. Campinas: Papirus, 2003.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.

LIMA, Simone da Costa; SOUZA, Raquel Cristina de Souza e Souza. Projeto Todos contra o *bullying*: práticas de leitura e escrita hipertextual por alunos do ensino fundamental. **Revista Texto Digital** (UFSC), v. 11, p. 21-45, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/textodigital/article/view/1807-9288.2015v11n1p21/29768>. Acesso em 11 ago. 2016.

MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio Carlos (Orgs.). *Hipertexto e gêneros digitais: novas formas de construção de sentido*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.

MASSAROLO, João Carlos; MESQUITA, Dario. Narrativa transmídia e a Educação: panorama e perspectivas. **Revista Ensino Superior**. São Paulo: UNICAMP, 2013. p. 34-42. Disponível em: [https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/edicoes/ed09\\_abril2013/NMES\\_3.pdf](https://www.revistaensinosuperior.gr.unicamp.br/edicoes/edicoes/ed09_abril2013/NMES_3.pdf). Acesso em 18 set. 2016.

MATTAR, João. *Games em educação: como os nativos digitais aprendem*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

MORAES, Maria Candida. Informática Educativa no Brasil: uma história vivida, algumas lições aprendidas. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 19-44, dez. 2012. ISSN 1414-5685. Disponível em: <http://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie/article/view/2320/2082>. Acesso em 17 set. 2016.

MULLER, Claudia Cristina; RAUSKI, Eliane de Fátima; BASSANI, Fernanda; MARINHO, Hermínia Regina Bugeste; IAHN, Luciene Ferreira; SANTOS, Maria Luzia Fernandes Bertholino (Orgs.). *Inovações Educativas e Ensino Virtual: equipes capacitadas, práticas compartilhadas [livro eletrônico]*. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2015.

NMC. *Perspectivas tecnológicas para o ensino fundamental e Médio Brasileiro de 2012 a 2017: Uma análise regional por NMC Horizon Project*. Austin, Texas: The New Media Consortium Estados Unidos, 2012. Disponível em: <http://zerohora.com.br/pdf/14441735.pdf>. Acesso em 01 out. 2016.

PRADO, Maria Elisabette Brisola Brito. Pedagogia de projetos: fundamentos e implicações. In: ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; MORAN, José Manuel (orgs.). *Integração das Tecnologias na Educação*. Brasília: Ministério da Educação/SEED/TV Escola/Salto para o Futuro, 2005. pp 12-17. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/1sf.pdf>. Acesso em 17 set. 2016.

PALOFF, Rena; PRATT, Keith. *Construindo comunidades de aprendizagem no ciberespaço*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PRENSKY, Marc. *"Não atrapalhe, mãe – eu estou aprendendo!"*: como os videogames estão preparando nossos filhos para o sucesso no século XXI – e como você pode ajudar! São Paulo, Phorte, 2010.

Romero Tori. *Educação Sem Distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem*. São Paulo: SENAC, 2010.

SAFERNET BRASIL. *Cartilha SaferDic@s*. Disponível em: <http://www.safernet.org.br/site/prevencao/cartilha/safer-dicas/apresentacao>. Acesso em 18 set. 2016.

SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. **Educação e Sociedade**, v. 23, p. 143-160, nº 81, 2002. ISSN 0101-7330. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n81/13935.pdf>. Acesso em 26 jul. 2011.

TAROUCO, Liane Margarida Rockenbach (Org.). *Objetos de aprendizagem: teoria e prática*. Porto Alegre: Evangraf, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/102993>. Acesso em 01 out. 2016.

TAVARES, Neide Rodriguez Barea. *História da informática educacional no Brasil observada a partir de três projetos públicos*. São Paulo: Escola do Futuro, 2002. Disponível em: <http://www.lapeq.fe.usp.br/textos/te/tepdf/neide.pdf>. Acesso em 17 set. 2016.

TEDESCO, Juan Carlos (Org.). *Educação e novas tecnologias: esperança ou incerteza*. Brasília: UNESCO, 2004.

UNESCO. *Padrões de competência em TIC para professores: Marco político*. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2008a. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001562/156210por.pdf>. Acesso em 17 set. 2016.

UNESCO. *Padrões de competência em TIC para professores: Módulos de padrão de competência*. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2008b. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001562/156207por.pdf>. Acesso em 17 set. 2016.

WEST, Mark; VOSLOO, Steven. *Diretrizes de políticas para a aprendizagem móvel*. Brasília: UNESCO, 2014. 45 p. ISBN: 978-85-7652-190-7. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0022/002277/227770por.pdf>. Acesso em 17 set. 2016.



## Documentos Oficiais

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: Ministério da Educação, 1996. Versão atualizada disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em 17 set. 2016.

BRASIL. *Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000*. Brasília, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10098.pdf>. Acesso em 18 set. 2016.

BRASIL. *Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004*. Brasília, 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em 18 set. 2016.

BRASIL. *Referenciais para formação de professores*. Ministério da Educação e do Desporto. Brasília. 1998. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=17078](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=17078). Acesso em 16 set. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. *Resolução CNE/CP 1 de 18 de fevereiro de 2002*. Brasília, 2002. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1\\_2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf). Acesso em 16 set. 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Legislação de Educação a Distância*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias-112877938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12778-legislacao-de-educacao-a-distancia>. Acesso em 18 set. 2016.

Atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, considerando os níveis e modalidades de ensino e referentes à área de atuação/conhecimento do candidato.

## INGLÊS

### 1. LANGUAGE AS A SOCIAL PRACTICE

- 1.1 Discourse and ideology
  - 1.1.1 Social identities
  - 1.1.2 Multiculturalism
  - 1.1.3 Globalization
- 1.2 Critical literacies
  - 1.2.1 Reading strategies
  - 1.2.2 Genre
  - 1.2.3 Multimodality

### 2. THE TEACHING OF ENGLISH IN THE CONTEXT OF BRAZILIAN PUBLIC SCHOOLS

- 2.1 Theory and practice in classroom research
- 2.2 Reflexive practices
- 2.3 Syllabus design
- 2.4 Material development
- 2.5 New technologies of information and communication

### 3. SYSTEMIC/LINGUISTIC KNOWLEDGE

- 3.1 Morphology
- 3.2 Syntax
- 3.3 Semantics
- 3.4 Pragmatics

### 4. TEXTUAL ORGANIZATION

- 4.1 Cohesion and coherence
- 4.2 Reference
- 4.3 Substitution
- 4.4 Ellipsis

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, R. L. T. de. The teaching of English as a foreign language in the context of Brazilian regular schools: a retrospective and prospective view of policies and practices. *Rev. bras. linguist. apl.*, June 2012, vol.12, no.2, p.331-348. ISSN 1984-6398

ANDRÉ, M. (org). *O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores*. 2 ed. Campinas: Papirus. 2002.

BAKHTIN, M. (VOLOCHINOV). *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec. 1929/1997

CORACINI, M. J. R. F. (org). *O Jogo Discursivo da Sala de Aula de Leitura: Língua Materna e Língua Estrangeira*. 2ª ed. Campinas: Pontes. 2002.

FAIRCLOUGH, N. *Discourse and social change*. Cambridge: Polity Press. 1992.

KLEIMAN, A. B. (org). *Os significados do letramento*. Campinas: Mercado de Letras. 1995.

KUMARAVADIVELU, B. *Beyond Methods: Macrostrategies for Language Teaching*. New Haven & London: Yale University Press. 2003.

LANKSHEAR, C.; KNOBEL, M. (Eds.). *A New Literacies Sampler*. Nova Iorque: Peter Lang. 2007.

MOITA-LOPES, L. P.(org). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola Editorial. 2006.

PENNYCOOK, A. *Global Englishes and Transcultural Flows*. Nova Iorque: Routledge. 2007.

\_\_\_\_\_. *Language as a local practice*. Nova Iorque: Routledge. 2010.

QUIRK, R. et al. *A Comprehensive Grammar of the English Language*. London: Longman. 1985.

SZUNDY, P.T.C. et al (orgs). *Linguística aplicada e sociedade: ensino e aprendizagem de línguas no contexto brasileiro*. Campinas: Pontes Editores. 2011.

WALLACE, C. *Reading*. Oxford: Oxford University Press. 1992.

ZILBERMAN, R. & SILVA, E.T. (orgs). *Leitura. Perspectivas Interdisciplinares*. São Paulo: Ática. 2002.

## Documentos Oficiais

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – versão atualizada \_\_\_\_\_. Atos normativos do Conselho Nacional de Educação relacionados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação, considerando os níveis e modalidades de ensino e referentes à área de atuação/conhecimento do candidato

## MATEMÁTICA

1. Lógica e Teoria dos Conjuntos.
2. Estruturas Algébricas dos Conjuntos Numéricos e suas Propriedades: Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos; Princípio da Indução Finita.
3. Relações de Equivalência e de Ordem; Aritmética dos Inteiros; Congruências.
4. Estudo Geral das Funções Reais; Inequações.
5. Polinômios e Equações Algébricas.
6. Cálculo Diferencial e Integral de Funções Reais de uma Variável Real.
7. Sequências Numéricas.
8. Matemática Financeira.
9. Análise Combinatória e Binômio de Newton.
10. Probabilidades.
11. Estatística Descritiva.
12. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares.
13. Transformações Lineares e Vetores no R<sup>2</sup> e no R<sup>3</sup>
14. Geometria Euclidiana Plana.
15. Geometria Euclidiana Espacial.
16. Trigonometria Plana.
17. Geometria Analítica em R<sup>2</sup> e em R<sup>3</sup>.
18. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.
19. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica.

## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR FILHO, E. *Iniciação à Lógica Matemática*. São Paulo: Nobel, 2002.
- CÉSAR, Benjamin, *Matemática Financeira: teoria e 700 questões*. Rio de Janeiro: Impetus, 2004.
- DOLCE, O., POMPEO, NICOLAU, J., *Geometria Espacial*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 10).
- DOLCE, O., POMPEO, NICOLAU, J., *Geometria Plana*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 9).
- DOMINGUES, H.; IEZZI G. *Álgebra Moderna*. São Paulo: Atual, 2003.
- HAZZAN, S. *Combinatória / Probabilidades*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 5).
- HAZZAN, S., IEZZI G., *Sequências/Matrizes/Determinantes/Sistemas*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 4).
- IEZZI, G., HAZZAN, S., DEGENSZAJN, D. *Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 11).
- IEZZI, G. *Complexos / Polinômios / Equações*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 6).
- IEZZI, G., MURAKAMI C., MACHADO, NILSON J. *Limites/Derivadas /Integrais*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 8).
- IEZZI, G., MURAKAMI, C., *Conjuntos/Funções*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 1).
- IEZZI, G., *Trigonometria*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 3).
- IEZZI, G., *Geometria Analítica*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 7).
- JULIANELLI, Roberto, J. *Cálculo Vetorial e Geometria Analítica*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.
- MACHADO SANTOS, A. *Álgebra Linear e Geometria Analítica*. São Paulo: São Paulo, 2012.
- MORGADO, Augusto C.; WAGNER, Eduardo; ZANI, Sheila C.; *Progressões e Matemática Financeira*. Rio de Janeiro: SBM 1993.
- MURAKAMI, C., DOLCE, O., IEZZI, G., *Logaritmos*. São Paulo: Atual, 2009 (Col. Fundamentos de Matemática Elementar, v. 2).
- STEWART, James. *Cálculo*. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, v.1 . 2002.

## PORTUGUÊS

### I. LÍNGUA PORTUGUESA

#### 1. PLANOS E NÍVEIS DA LINGUAGEM

- 1.1. Plano universal.
- 1.2. Plano histórico.
- 1.3. Plano individual.

#### 2. CONHECIMENTO E USO DA LÍNGUA

- 2.1. Saber léxico-gramatical.
- 2.2. Saber pragmático-textual.

2.3. Saber linguístico-interacional.

### **3. CONCEPÇÕES DE LINGUAGEM E CONSEQUÊNCIAS PEDAGÓGICAS**

- 3.1. Linguagem como expressão do pensamento.
- 3.2. Linguagem como instrumento de comunicação.
- 3.3. Linguagem como interação social.

### **4. TIPOS DE GRAMÁTICA E ENSINO DE LÍNGUA**

- 4.1. Gramática normativa.
- 4.2. Gramática descritiva.
- 4.3. Gramática reflexiva.
- 4.4. Gramática do uso.

### **5. UNIDADE E VARIEDADE NA LÍNGUA**

- 5.1. O uso padrão.
- 5.2. As várias normas e a variedade padrão.
- 5.3. Modalidades: falada e escrita.
- 5.4. A (in)formalidade na fala e na escrita.
  - 5.4.1. Presença da oralidade e da escrita na sociedade;
  - 5.4.2. Oralidade versus letramento;
  - 5.4.3. Sistematização da modalidade escrita.

### **6. TEXTO E DISCURSO**

- 6.1. Condições de produção textual.
- 6.2. Coesão textual.
  - 6.2.1. Mecanismos de referenciação;
  - 6.2.2. Mecanismos de sequenciação;
  - 6.2.3. Problemas típicos de textos escolares.
- 6.3. Coerência textual.
  - 6.3.1. Conceito;
  - 6.3.2. Coerência e gênero discursivo;
  - 6.3.3. Aspectos determinantes da coerência;
  - 6.3.4. Fatores de coerência.
- 6.4. Concordância nominal e verbal.
- 6.5. Regência nominal e verbal.
- 6.6. Colocação pronominal.

### **7. GÊNEROS DISCURSIVOS**

- 7.1. Tipos textuais e gêneros discursivos.
- 7.2. Gêneros não literários.
- 7.3. Gêneros como práticas histórico-sociais.
- 7.4. Gêneros e domínios discursivos.
- 7.5. Intertextualidade: polifonia e dialogismo.
- 7.6. Paráfrase e paródia.
- 7.7. Textos e funções da linguagem.

### **8. FONEMAS DO PORTUGUÊS**

- 8.1. Vogais e consoantes.
- 8.2. Recursos linguísticos de natureza fonológica.

### **9. MORFEMAS DO PORTUGUÊS**

- 9.1. Segmentação morfemática.
- 9.2. Alomorfes e morfema zero.
- 9.3. Classificação dos morfemas.

### **10. FORMAÇÃO DE PALAVRAS**

- 10.1. Derivação e composição.
- 10.2. Constituintes imediatos.
- 10.3. Função sintática, semântica e discursiva e os processos de formação.

### **11. CLASSES DE PALAVRAS E FUNÇÕES SINTÁTICAS**

- 11.1. Classes de palavras: funções comunicativas e efeitos discursivos.
- 11.2. Classes de palavras e paradigmas morfológicos.
- 11.3. Classes de palavras e distribuição sintática.
- 11.4. Classes de palavras e modalizações enunciativas.

### **12. SUBORDINAÇÃO E COORDENAÇÃO**

- 12.1. Relações discursivo-argumentativas.
- 12.1. Relações lógico-semânticas.
- 12.3. Modalizações enunciativas.

### **13. SEMÂNTICA E ESTILÍSTICA**

- 13.1. Gênero discursivo e estilo.
- 13.2. A significação das palavras.
  - 13.2.1. Campos semânticos;
  - 13.2.2. Polissemia/homonímia;

- 13.2.3. Hiponímia/hiperonímia.
- 13.3. Estilística do enunciado.
- 13.4. Estilística da enunciação.
- 13.5. Denotação e conotação.
- 13.6. Estilística fonomorfofossintática.

## **II. LITERATURA**

### **1. ESPECIFICIDADES DO DISCURSO LITERÁRIO**

- 1.1. Literatura como linguagem autorreferencial.
- 1.2. Literatura como elaboração estética de visões de mundo.
- 1.3. Literatura como patrimônio representativo da cultura de um povo.

### **2. CONCEPÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO DOS GÊNEROS LITERÁRIOS**

- 2.1. Clássicos.
- 2.2. Modernos.

### **3. FORMAÇÃO DA TRADIÇÃO LITERÁRIA: PROCESSOS DE CANONIZAÇÃO DOS CLÁSSICOS**

- 3.1. Fatores que subjazem à seleção de obras e autores(as).
- 3.2. Instâncias que referendam a inclusão e a exclusão no cânone.

### **4. HISTÓRIA E CRÍTICA DA LITERATURA BRASILEIRA**

- 4.1. Periodização literária no Brasil.
- 4.2. Traços de renovação e permanência na literatura brasileira.

### **5. DIÁLOGO COM A LITERATURA PORTUGUESA: RUPTURAS E PERMANÊNCIAS**

- 5.1. A tradição medieval.
- 5.2. A tradição clássico-humanista.
- 5.3. A tradição romântica.
- 5.4. A tradição naturalista.
- 5.5. A tradição moderna.

### **6. CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE LITERÁRIA NACIONAL**

- 6.1. Dos primeiros cronistas ao Barroco.
- 6.2. Arcadismo e Pré-Romantismo.
- 6.3. Romantismo.
- 6.4. Realismo e Naturalismo.
- 6.5. Parnasianismo.
- 6.6. Simbolismo.
- 6.7. Pré-Modernismo.
- 6.8. Modernismo.
- 6.9. Tendências contemporâneas.

### **7. A LÍRICA BRASILEIRA**

- 7.1. Do Barroco ao Pré-Modernismo.
- 7.2. Do Modernismo à poesia contemporânea.

### **8. O ROMANCE BRASILEIRO**

- 8.1. Produção romântica.
- 8.2. Produção realista e naturalista.
- 8.3. Produção pré-modernista.
- 8.4. Produção modernista.
- 8.5. Produção contemporânea.

### **9. A LEITURA LITERÁRIA NA ESCOLA**

- 9.1. No segundo segmento do Ensino Fundamental.
- 9.2. No Ensino Médio.
- 9.3. Literatura infantil e juvenil.
- 9.4. Formação do leitor.
- 9.5. Papel da escola no desenvolvimento do gosto estético.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- AGUIAR e SILVA, Vítor Manuel. *Teoria da literatura*. Coimbra: Almedina, 1986.
- ANTUNES, Irlandé. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- AUERBACH, Erich. *Introdução aos estudos literários*. São Paulo: Cultrix, 1972.
- AZEREDO, José Carlos de. *Ensino de português: fundamentos, percursos, objetos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentos de gramática do português*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Iniciação à sintaxe*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- BAGNO, M. *A língua de Eulália: novela sociolinguística*. São Paulo: Contexto, 2006.
- \_\_\_\_\_. (org). *Língua materna: letramento, variação e ensino*. São Paulo: Parábola, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2006
- \_\_\_\_\_. *Estética da Criação Verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- BARTHES, Roland. *Elementos de Semiologia*. São Paulo: Cultrix, 1998.

- \_\_\_\_\_. *O prazer do texto*. São Paulo: Perspectiva, 1977.
- BAZERMAN, Charles. *Gêneros textuais, tipificação e interação*. São Paulo: Cortez, 2005.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2000.
- BENJAMIN, Walter. *Obras Escolhidas: magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- \_\_\_\_\_. *História Concisa da Literatura Brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1994.
- BRANDÃO, Sílvia Figueiredo & VIEIRA, Sílvia Rodrigues (org.). *Ensino de gramática*. Rio de Janeiro: Contexto, 2007.
- BRASIL. *Orientações curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, códigos e suas tecnologias*. Brasília: MEC/SEB, 2006.
- BRASIL. *Parâmetro Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRONCKART, Jean-Paul. *Atividades de linguagem, textos e discursos*. Por um interacionismo sociodiscursivo. São Paulo: EDUC, 1999.
- BUZEN, Cláudio & MENDONÇA, Márcia (orgs.). *Português no Ensino Médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- CÂMARA, Joaquim Mattoso. *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 1989.
- \_\_\_\_\_. *Problemas de linguística descritiva*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e Sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Formação da Literatura Brasileira*. v. 1 e 2, Belo Horizonte-Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Educação pela noite*. São Paulo: Ática, 1987.
- \_\_\_\_\_. *Vários escritos*. São Paulo: Duas cidades. 1995.
- CARONE, Flávia de Barros. *Subordinação e coordenação: confrontos e contrastes*. São Paulo: Ática, 1993.
- CASTILHO, A. T. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo: Contexto, 2000.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2008. Porto Alegre: Globo, 1978.
- CHIAPPINI, Lígia. *Reinvenção da catedral: língua, literatura, comunicação, novas tecnologias, políticas e ensino*. São Paulo: Cortez, 2005.
- CHKLOVSKI, V et al. *Teoria da literatura: formalistas russos*. Porto Alegre: Globo, 1978.
- COELHO, Nelly Novaes. *Literatura infantil: teoria, análise e didática*. São Paulo: Moderna, 2000.
- COLOMER, Teresa. *Andar entre livros: a leitura literária na escola*. São Paulo: Global, 2007.
- COSERIU, Eugênio. *Teoria da linguagem e linguística geral*. Rio de Janeiro: Presença/São Paulo; São Paulo: USP, 1979.
- COUTINHO, Afrânio. *Introdução à Literatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- DIONÍSIO, Ângela; MACHADO, Anna Rachel et al. *Gêneros textuais e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- ECO, Umberto. *Interpretação e superinterpretação*. São Paulo: Martins fontes, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Obra Aberta*. São Paulo: Perspectiva, 1969.
- FILHO, Domicílio Proença. *Estilos de época na literatura*. São Paulo: Ática, 2001.
- FIORIN, José Luiz. *Elementos de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Linguagem e ideologia*. São Paulo: Ática, 1998.
- FIORIN, José Luiz; PLATÃO, Francisco. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1997.
- \_\_\_\_\_. *Para entender o texto*. São Paulo: Ática, 2000.
- FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler: em três artigos que se complementam*. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 1989 (Polêmicas do nosso tempo).
- GARCIA, O. M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- GERALDI, João Wanderley. *Linguagem e ensino*. Exercícios de militância e divulgação. Campinas: Mercado de Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Portos de passagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *O texto na sala de aula*. São Paulo: Ática, 1999.
- HAUSER, Arnold. *História social da literatura e da arte*. São Paulo: Mestre Jou, 1972.
- HENRIQUES, C. C. *Sintaxe portuguesa para a linguagem culta contemporânea*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2. ed., 2003.
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato. *O português da gente: a língua que estudamos; a língua que falamos*. São Paulo: Contexto, 2007.
- \_\_\_\_\_.; GERALDI, João Wanderley. *Semântica*. São Paulo: Ática, 1992.
- \_\_\_\_\_. *A linguística e o ensino da língua portuguesa*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- JAKOBSON, Roman. *Linguística e comunicação*. São Paulo: Cultrix, 1970.
- JAUSS, Hans Robert. *A história da literatura como provocação à teoria literária*. Rio de Janeiro: Ática, 1984.
- KOCH, Ingedore V. *A interação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 1993.
- \_\_\_\_\_. *O texto e a construção de sentidos*. São Paulo: Contexto, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Texto e coerência*. São Paulo: Cortez, 1995.
- KOCH, Ingedore V., MORATO, Edwiges M., BENTES, Anna C. (orgs.). *Referenciação e Discurso*. São Paulo: Contexto, 2005.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda Maria. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Ler e escrever: estratégias de produção textual*. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda Maria; SILVA, Maria Cecília P. de Souza. *Linguística aplicada ao português: morfologia*. São Paulo: Cortez, 1991.
- KOCH, Ingedore V.; SILVA, Maria Cecília P. de Souza. *Linguística aplicada ao português: sintaxe*. São Paulo: Cortez, 1991.

- KOCH, Ingedore V; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *A coerência textual*. São Paulo: Contexto, 2001.
- JOUVE, Vincent. *A leitura*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- LAFETÁ, João Luiz. *1930: a crítica e o modernismo*. São Paulo: Editora 34, 2000.
- LAJOLO, Marisa e ZIBERMAN, Regina. *Literatura infantil brasileira*. São Paulo: Ática, 1991.
- LAJOLO, Marisa. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. São Paulo: Ática, 1999.
- LIMA, Luiz Costa (org.). *A literatura e o leitor: textos de estética da recepção*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- \_\_\_\_\_. *História. Ficção. Literatura*. São Paulo: Companhia das letras, 2006.
- \_\_\_\_\_. *Mimesis: Desafio ao Pensamento*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da Literatura em suas fontes*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.
- LOPES, O. e SARAIVA, A.J. *História da literatura portuguesa*. Porto: Porto Editora, 1976.
- MAGNANI, Maria do Rosário.M. *Leitura, literatura e escola*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.
- MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARQUES, Maria Helena Duarte. *Iniciação à semântica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- MEURER, José Luiz e MOTTA-ROTH, Desirée (orgs). *Gêneros textuais e práticas discursivas: subsídios para o ensino da linguagem*. São Paulo: EDUSC; 2002.
- MERQUIOR, José Guilherme. *De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: José Olympio ED., 1977.
- MOISÉS, Massaud. *Presença da Literatura Portuguesa*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. MONTEIRO, José Lemos. *Morfologia portuguesa*. São Paulo: Pontes, 2002.
- MOURA NEVES, Maria Helena. *Gramática na escola*. São Paulo: Contexto, 2001.
- NEIVA JUNIOR, Eduardo. *Comunicação: teoria e prática social*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- NEVES, M. H. M. *A gramática: história, teoria e análise, ensino*. São Paulo: UNESP, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Que gramática estudar na escola? Norma e uso na língua portuguesa*. São Paulo: Contexto, 2004.
- ORLANDI, E. P. *Discurso e leitura*. São Paulo: Cortez, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A linguagem e seu funcionamento: as formas do discurso*. Campinas/São Paulo: Pontes, 1996.
- PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino; GAVAZZI, Sigrid. *Da língua ao discurso: reflexões para o ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Texto e discurso: mídia, literatura e ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- PERINI, Mário. *A língua do Brasil amanhã e outros mistérios*. São Paulo: Parábola, 2004.
- \_\_\_\_\_. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Ática, 1996.
- \_\_\_\_\_. *A Gramática do português brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2010.
- POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. 11ª ed. São Paulo; Campinas: Mercado das Letras, 2004.
- RAJAGOPALAN, Kanavillil. *Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim et al. *Gêneros orais e escritos na escola*. São Paulo: Mercado das Letras, 2004.
- SILVA, Thaís Cristófar. *Fonética e fonologia do português: roteiro de estudo e guia de exercícios*. São Paulo: Contexto, 2007.
- SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. Belo horizonte: Autêntica Editora, 2009.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Literatura Brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- STAIGER, Emil. *Conceitos fundamentais de poética*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1975.
- SVCENKO, Nicolau. *Literatura como missão*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- TEIXEIRA, Claudia Souza, SANTOS, Leonor Werneck dos & RICHE, Rosa Cuba. *Análise e produção de textos*. São Paulo: Contexto, 2012.
- TELES, Gilberto Mendonça. *Drummond: a estilística da repetição*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1970.
- \_\_\_\_\_. *Vanguarda Europeia e Modernismo Brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1997.
- TRAVAGLIA, L. C. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática no 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Gramática ensino plural*. São Paulo: Cortez, 2007.
- UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. *O ensino da gramática: caminhos e descaminhos*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.
- ULLMAN, Stephen. *Semântica: uma introdução à ciência do significado*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1967.
- WELLEK, René. e WARREN, Austin. *Teoria da Literatura e metodologia dos estudos literários*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1976.

## SOCIOLOGIA

1. Teorias Sociológicas Clássicas.
2. Política, poder, Estado e direitos humanos.
3. Campo e cidade: modelos de desenvolvimento, conflitos e movimentos sociais.
4. Cultura, práticas e representações.
5. Ideologia e indústria cultural.
6. Trabalho, consumo e sociedade.
7. Raça, racismo e etnicidade.
8. Estratificação e Desigualdades Sociais.
9. Violência e segregação no espaço da cidade.
10. Gênero, sexualidade e identidades.
11. Globalização, integração e nova ordem mundial.
12. Sociedade de controle e Tecnologias da Informação e Comunicação.

13. Aspectos históricos, pedagógicos e legais do Ensino de Sociologia na educação básica.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ACSERALD, H.; MELLO, C.; BEZERRA, G. *O que é justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- ADORNO, T.; HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1985 (A indústria cultural: o esclarecimento como mistificação das massas).
- AGAMBEN, G. *Estado de exceção*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALVES, G. *O novo (e precário) mundo do trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.
- ANTUNES, R.; BRAGA, R. (orgs.) *Infoproletários: degradação real do trabalho virtual*. São Paulo: Boitempo, 2009.
- BOBBIO, N. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Escritos de educação*. NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (orgs.). Petrópolis: Vozes, 1998.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Lei Federal nº 11.645/08 in Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais*. Brasília, 2006: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Ministério da Educação.
- BUTLER, J. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015 (Prefácio e cap. 1).
- CARDOSO, F. H.; FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, p.147-226.
- CHAUI, M. *O que é ideologia?* São Paulo: Brasiliense, 2008 (Coleção Primeiros Passos).
- CUNHA, M. C. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- DELEUZE, G. *Conversações*. São Paulo: Ed. 34, 2013 (V – Política).
- DOUGLAS, M. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: EDIPRO, 2016. (Prefácio; Introdução; Livro I, capítulos I, II, III e VII; Livro III, conclusão).
- FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Globo, 2013, v. 1.
- \_\_\_\_\_. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006 (Capítulos 5 e 7).
- FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1987.
- FREYRE, G. *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro: Global, 2006.
- GOHN, M. G. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Edições Loyola, 2006 (capítulos 1, 4, 5, 7, 8 e 9).
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. Edição e tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HANDELFAS, A.; SOUZA, A.; FRANÇA, T. A trajetória de institucionalização da Sociologia na educação básica no Rio de Janeiro. In: FIGUEIREDO, A. V.; OLIVEIRA, L. F.; PINTO, N. M. (orgs). *Sociologia na sala de aula: reflexões e experiências docentes no Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2012.
- HARVEY, D. *Neoliberalismo: história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- HASENBALG, C. *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- IANNI, O. *Pensamento social no Brasil*. São Paulo: Edusc, 2004.
- LÉVI-STRAUSS, C. Raça e história. In: *Antropologia Estrutural II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993.
- MARICATO, E. "As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias". In: ARANTES, O; VAINER, C.; MARICATO, E. (orgs). *A cidade do pensamento único: desmanchando consensos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- MARX, K. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988, v. 1.
- MUNANGA, K. (org.). *Superando o racismo na escola*. Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) Mulher? In: ALGRANTI, L. (org.) *A prática feminista e o conceito de gênero*. Textos Didáticos, Campinas, IFCH-Unicamp, n. 48, p. 7-42, 2002.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.) *A colonialidade do saber – eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 229-279.
- SANTOS, Boaventura de Souza. *Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez editora, 2014.
- SILVA, I. A sociologia no ensino médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina. *Cronos*, Natal – RN, v. 8, n. 2, p. 403-427, jul./dez. 2007.
- SOUZA, J. *Os batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora?* Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012 (Introdução; Parte 3 – conclusão; Posfácio).
- WEBER, M. *Economia e sociedade*. Brasília: UnB, 2015, v. 1.

**ANEXO II**

**Edital nº 37/ 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O COLÉGIO PEDRO II, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ANÁLISE DE TÍTULOS**

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTOS POR ITEM
<b>I. Titulação Acadêmica</b>	
Obtida em Instituição de Ensino reconhecida – (até o máximo de 25 pontos, sendo considerado somente o título mais alto)	
a) Graduação Curso de Graduação completo, além do que habilita à área de atuação/ conhecimento. Não serão considerados Bacharelado e Licenciatura na mesma área.	7
b) Aperfeiçoamento (180h)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	13
2. em área afim	8
c) Especialização (360h)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	19
2. em área afim	14
d) Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado/Doutorado)	
1. na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	
✓ Doutorado	25
✓ Mestrado	22
2. em área afim	20
<b>II. Experiência Profissional</b>	
e) Experiência comprovada no magistério (até o máximo de 40 pontos):	
1. em docência de Educação Básica	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	4 pontos por ano
✓ em área afim	2 pontos por ano
2. em docência de Ensino Superior	
✓ na área de atuação/ conhecimento a que concorre ou em Educação	2 pontos por ano
✓ em área afim	1 ponto por ano
f) Experiência comprovada em cargos administrativos (até o máximo de 5 pontos)	
1. em funções administrativo-pedagógicas em instituições de ensino (anexar breve descrição da função/atividade, acompanhada de ato institucional de designação)	1 ponto por ano
2. em atividades profissionais específicas à área (anexar breve descrição da função/atividade)	0,5 ponto por ano
g) Produção acadêmica e cultural (até o máximo de 12 pontos)	
1. Livros publicados ou traduzidos (didáticos ou teóricos, na área de atuação/ conhecimento a que concorre, em área afim ou em Educação), cadastrados no ISBN	2 pontos por livro
2. Artigos completos, publicados em periódicos nacionais ou estrangeiros	1 ponto por artigo
3. Produções e trabalhos apresentados em congressos, simpósios, exposições e eventos culturais	0,5 ponto por trabalho
h) Coordenação de projetos financiados por agências de fomento (até o máximo de 3 pontos)	
Projetos	0,5 ponto por projeto
i) Orientação de trabalhos acadêmicos (até o máximo de 3 pontos)	
1. Iniciação científica de alunos de Educação Básica, financiados por agências de fomento ou por programas institucionais comprovados, na área	0,5 ponto por trabalho
2. Orientação de monografias em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,5 ponto por trabalho
3. Orientação de dissertação de Mestrado concluída	0,5 ponto por trabalho
4. Orientação de tese de Doutorado concluída	0,5 ponto por trabalho
j) Aprovação para o magistério, promovida por Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal) – (até o máximo de 6 pontos)	
1. Concurso Público de Provas e Títulos	2 pontos por aprovação
2. Processo Seletivo	1 ponto por aprovação
k) Participação em Bancas Examinadoras (até o máximo de 6 pontos)	
1. de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o Magistério de Instituições Públicas (Federal, Estadual ou Municipal)	2 pontos por concurso
2. de Processo Seletivo para o Magistério	1 ponto por processo
3. de seleção de alunos	1 ponto por evento



**ANEXO III**

**Edital Nº 37 / 2016**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O COLÉGIO PEDRO II, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.**

**CRONOGRAMA**

**ATENÇÃO! TODAS AS DATAS DO PRESENTE CRONOGRAMA, SÃO PROVÁVEIS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL**

EVENTO	DATA
Inscrições (exclusivamente pela <i>Internet</i> )	De 3 a 20/11/2016
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	3 a 7/11/2016
Divulgação da listagem de candidatos beneficiados com isenção	11/11/2016 (6ª feira)
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	21/11/2016 (2ª feira)
Divulgação da lista provisória de inscrições deferidas e indeferidas	29/11/2016 (3ª feira)
Problemas com inscrição/ retificação de dados	1 e 2 /12/2016 (5ª e 6ª feira)
Divulgação da lista definitiva de inscrições deferidas e validadas	5/12/2016 (2ª feira)
Liberação do Cartão de Confirmação de Inscrição	13/12/2016 (3ª feira)
Divulgação dos locais da Prova Escrita	
<b>PROVA ESCRITA (OBJETIVAS E DISCURSIVAS)</b>	<b>18/12/2016 (Domingo)</b>
Divulgação do gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	19/12/2016 (2ª feira)
Recurso do gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	20/12/2016 (3ª feira)
Resultado do recurso gabarito da Parte Objetiva da Prova Escrita	22/12/2016 (5ª feira)
Divulgação do resultado preliminar das notas da Parte Objetiva da Prova Escrita	12/1/2017 (5ª feira)
Recurso das notas da Parte Objetiva da Prova Escrita	13/1/2017 (6ª feira)
Resultado do recurso e resultado definitivo da Parte Objetiva da Prova Escrita	19/1/2017 (5ª feira)
Divulgação das notas da Parte Discursiva da Prova Escrita	9/2//1/2017(5ª feira)
Solicitação de vista da Parte Discursiva da Prova Escrita	10/2/2017 (6ª feira)
Vista da Parte Discursiva da Prova Escrita	14 a 17/2/2017
Pedido de revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita	20/2/2017(2ª feira)
Divulgação da revisão da Parte Discursiva da Prova Escrita	23/2/2017(5ª feira)
Divulgação dos temas para a Prova de Aula	8/3/2017 (4ª feira)
Divulgação do calendário para a Prova de Aula	
<b>PROVA DE AULA</b>	<b>10 a 23/3/2017</b>
Entrega dos títulos	10 a 23/3/2017
Divulgação do resultado da Prova de Aula e da Análise dos Títulos	29/3/2017 (4ª feira)
Solicitação de recontagem da Análise de Títulos	30/3/2017 (5ª feira)
Resultado da recontagem da Análise de Títulos	06/4/2017 (5ª feira)
Resultado Final do Concurso Público	<b>06/4/2017 (5ª feira)</b>